



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 - Nº 225

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CICCR RECEBE PRESIDENTE DO TRE-PE NA OPERAÇÃO
ELEIÇÕES

Secretário Antônio de Pádua recebeu comitiva do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), desembargador Frederico Neves, e apresentou os sistemas de monitoramento das forças de segurança pública de Pernambuco para a Operação Eleições 2020



O Centro Integrado de Comando e Controle Regional da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (CICCR) recebeu, neste domingo de eleições (29/11), a visita do presidente e do vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, desembargadores Frederico Neves e Carlos Moraes, respectivamente. Recebidos pelo secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua, ele acompanhou o monitoramento em tempo real da segurança pública nas cidades do Recife e do Paulista, onde há 2º Turno.

Ao todo, estão sendo empregados cerca de 7,5 mil servidores da segurança para garantir a tranquilidade dos eleitores. Até o meio-dia, houve 15 ocorrências para apurar denúncias de crimes eleitorais, sendo 13 no Recife e duas no Paulista. Grande parte delas referente a bocas de urna e carreatas.



"Queria agradecer às forças de segurança pública do Estado, que nos deixam orgulhosos nestas eleições. Num momento como este, verificamos o quão importante é o fortalecimento das relações institucionais", destacou o presidente do TRE-PE.

Durante a reunião, o secretário Antonio de Pádua apresentou o balanço parcial da Operação Eleições 2020 ao presidente e ao vice-presidente do TRE-PE. "Agradecemos a confiança de deixar em nossas mãos a segurança do pleito. Nosso papel é dar condições para que os eleitores decidam da forma mais segura possível", salientou.

DIA DE VOTAÇÃO EM CLIMA DE TRANQUILIDADE NAS DUAS
CIDADES COM 2º TURNO

O domingo de eleições no Recife e no Paulista transcorreu de forma tranquila, com atuações das forças de segurança em ocorrências de boca de urna, perturbação do sossego por uso de equipamento de som, carreatas e outros delitos. Ao todo, a Polícia Militar foi acionada para 82 ocorrências de crimes eleitorais, sendo 69 no Recife e 13 no Paulista. Dessas, em apenas 10 (3 no Recife e 7 no Paulista), houve necessidade de condução para uma delegacia e realização de procedimentos de polícia judiciária. Após serem lavrados TCOs, os suspeitos da prática de delitos eleitorais foram liberados enquanto aguardam o avançar das investigações.

Das 82 ocorrências nas duas cidades, 48 (ou 58% do total) foram por boca de urna. No Recife, houve 45 casos de boca de urna, e outros 3 ocorreram no Paulista. Em média, 70% dos bairros das duas cidades não registraram delito eleitoral.

"Chegamos ao final deste 2º turno de votação no Recife e Paulista com eleições muito tranquilas do ponto de vista da segurança pública. Crimes de menor potencial ofensivo, sem casos graves de agressão entre eleitores e, na grande maioria das situações, a PMPE conversou com os militantes e resolveu no próprio local. Continuaremos trabalhando no monitoramento das comemorações dos eleitos, para garantir a paz. Quero agradecer e parabenizar a todos da SDS, Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Científica e Corregedoria Geral, assim como aos parceiros do TRE, Polícia Federal, Ministério da Justiça e todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para este resultado", avaliou o secretário Antonio de Pádua.



FORÇAS DE SEGURANÇA ATUAM NO 2º TURNO NO RECIFE E NO PAULISTA

Manhã foi tranquila na maioria dos locais de votação. Ao todo, 15 ocorrências foram registradas, a maior parte relacionada à prática de boca de urna, o que configura crime eleitoral



A Secretaria de Defesa Social atuou, de 0h até o meio-dia de hoje (29), em 15 ocorrências para apurar denúncias de crimes eleitorais, sendo 13 no Recife e duas no Paulista. Grande parte delas referente a bocas de urna e carreatas.

"Eleições transcorrem de forma tranquila e ordeira. Casos denunciados tiveram pronta-resposta do efetivo nas ruas e as denúncias estão sendo devidamente apuradas. As forças de segurança permanecem vigilantes durante a finalização das votações, apuração e o pós-eleições", diz o secretário Antonio de Pádua.

O planejamento operacional da segurança pública de Pernambuco para o 2º turno das Eleições Municipais 2020 em Pernambuco trouxe o reforço de 7.485 postos de trabalho, entre policiais militares, civis, científicos, bombeiros, servidores da Corregedoria, Operação Lei Seca e da própria SDS. Para custeio de diárias extras, estão sendo aplicados, com recursos do Tesouro Estadual, R\$ 1.436.401,00.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 225 DE 02/12/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve:

Deferir o pedido de afastamento da servidora abaixo citada, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000005.002338/2020-06	GILDERLEY ALVES GONDIM	272464-2	DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000751.000069/2020-92	UBIRACY CESAR DO NASCIMENTO BARBOSA	273121-5	DEFESA SOCIAL
3900000622.001798/2020-31	DENÍZIO DA SILVA JANUÁRIO	208483-0	DEFESA SOCIAL
3900000924.000104/2020-44	WANDSON FERREIRA MENDES DE MESQUITA	387060-0	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 325 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **SAMUEL SANT'ANA DE FARIAS** e **JOAB JOSÉ DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **EMANUEL DE ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA** e **THIAGO PEDDI FERREIRA MIRANDA BRITO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 25 de setembro de 2020.

Nº 326 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **CARLOS JOSÉ MACHADO**, e dos Agentes de Polícia **CARLOS MANOEL LEITE FERREIRA** e **MARIA CECÍLIA DE BRITO SÁ MAGALHÃES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 17 e 18 de novembro.

Nº 327 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, do 3º Sargento PM **JOSÉ KEMESON MARIANO DA SILVA**, dos Soldados PM **HENRIQUE EMMANUEL ROQUE DA SILVA MELO** e **MANOEL MARIANO DA SILVA**, e do Comissário de Polícia **JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 24 de novembro de 2020.

Nº 328 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Policiais Militares Capitão PM **LUCIANO GONZAGA DA SILVA**, Subtenente PM **PÉROLA DE OLIVEIRA LIMA**, 2º Sargento PM **JOSIEL VIEIRA DA SILVA**, 3º Sargento PM **LEANDRO MOURA DA SILVA**, 3º Sargento PM **ANDRÉ DE OLIVEIRA LINS**, Cabo PM **ALEX ERNANDES DE OLIVEIRA BRITO**, Cabo PM **CLEITON ALBERTO DA SILVA**, Cabo PM **JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR**, Cabo PM **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTI**, Soldado PM **ERICSEN VASCONCELOS OLIVEIRA**, Soldado PM **MARCELO VIEIRA**, Soldado PM **ERONALDO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR**, Soldado PM **JONAS SANTIAGO DE LIMA**, Soldado PM **JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS**, Soldado PM **DIOGO GONÇALVES CAMPOS**, Soldado PM **DIÓGENES HERÁCLITO DA SILVA**, Soldado PM **ANDERSON EMANOEL SILVA**

DOS SANTOS, Soldado PM **MARCOS AURÉLIO GOMES DOS PASSOS**, Soldado PM **HERBERT RAPHAEL DA SILVA**, Soldado PM **ANDRÉ LUIZ COUTO DA SILVA**, Soldado PM **RAFAEL LINS SOUZA**, Soldado PM **VÍTOR FERREIRA DE SOUZA**, Soldado PM **ANDERSON DE ARAÚJO GOUVEIA**, Soldado PM **CAIO ELSON GOMES DE ALMEIDA**, Soldado PM **JANDERSON SILVA LOPES BEZERRA**, Soldado PM **JOHN NASCIMENTO DA SILVA**, Soldado PM **DIEGO ALEXANDRE CAMPELO DA SILVA**, Soldado PM **MARIO VICENTE RODRIGUES JUNIOR**, da referida Secretaria, para participarem da Copa do Brasil 2020, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 19 a 22 de novembro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 329 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães BM **ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS** e **MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS**, do 1º Sargento BM **DANILO BARBOZA MAGLIANO**, do 2º Sargento BM **EDMIR NICÁCIO LOPES JÚNIOR**, dos 3º Sargentos BM **THIAGO LIRA COSTA**, **RÔMULO MANOEL RIBEIRO GAMA** e **ALEXSANDRO TAVARES DOS SANTOS**, e das Soldados BM **ELIZAMA MARIA DE SOUZA** e **GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA**, da referida Secretaria, para participarem do Desafio o 10 Horas Soldados do Fogo, na cidade de Natal - RN, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

Nº 330 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento BM **DANILO BARBOZA MAGLIANO**, da referida Secretaria, para apoiar as instruções do CATTs/CBMAL, nas cidades de Maceió - AL e Belém - PA, no período de 23 a 27 de novembro de 2020.

Nº 331 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Escrivã de Polícia **LEYLA JAMESSON DE SANTANA**, e da Comissária de Polícia **MARIA DO SOCORRO LEAL MAIA**, da referida Secretaria, para ministrarem o curso de Análise Patrimonial de Investigado na Polícia Civil do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal - RN, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 332 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **CRISTIANO ALVES SAMPAIO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Nivelamento de Técnicas Especializadas de Combate ao Crime, na cidade de Feira de Santana - BA, no período de 11 a 23 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 333 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **DIÓGENES FÁBIO FERREIRA BARBOSA**, da referida Secretaria, para participar do curso Extração e Análise de Dados de Dispositivos Móveis, na cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 335 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2020.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nº 318 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **WAGNER DOMINGUES**, e do Comissário de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cuiabá - MS, no período de 16 a 21 de novembro de 2020.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

1.4 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos:

Portaria SERES/CPD nº 034/2020, de 01/12/2020. Processo SEI nº 3900000008.005153/2020-15. Assunto: Afastamento Preventivo do Policial Penal RICARDO DE QUEIROZ COSTA, matrícula nº 337.128-0. O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a redação esposada no § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001 (com alteração posterior da Lei Complementar Estadual nº 158/2010); CONSIDERANDO os fatos ocorridos no dia 05/09/2020, em que, por volta das 18h30min, no bar "Banca do Primo", situado na Rua Professor José Brandão, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE, o Policial Militar JOSÉ DINAMÉRICO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 910590-5 e o Policial Penal RICARDO DE QUEIROZ COSTA se desentenderam por motivo fútil, e que, em seguida, ambos realizaram o saque de suas respectivas armas de fogo, e consequentemente efetuaram disparos mútuos, atingindo, também, terceiros que tiveram as suas vidas ceifadas; CONSIDERANDO que os fatos em tela geraram a autuação em fl garante de ambos os servidores em face da prática de crime contra vida, previsto no art. 121 do Código Penal, nas formas tentada e consumada; CONSIDERANDO que por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 360/2020, publicada em 17.09.2020, no Boletim Geral nº 174 da SDS/PE, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Policial Penal RICARDO DE QUEIROZ COSTA; CONSIDERANDO que o Corregedor Geral Adjunto da Corregedoria Geral da SDS, através do Of. nº 130/2020 - Dep. Cor., nos remeteu manifestação, onde o mesmo, com fulcro nas informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar de protocolo SEI nº 2020.13.5.003347, motivadamente pugnou pela necessidade de se aplicar o afastamento preventivo do Policial Penal RICARDO DE QUEIROZ COSTA; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº

957/2020 – Dep. Cor., lavrado pelo Corregedor Geral da SDS; CONSIDERANDO a inquestionável gravidade dos fatos que estão sendo apurados, onde verifi camos a ocorrência de lesão à bens jurídicos e à princípios previstos pela norma constitucional, onde, respectivamente, destacamos a vida e a moralidade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de garantia da ordem pública, da instrução regular do processo e da viabilização da correta aplicação da norma disciplinar; RESOLVE: I – Determinar o afastamento preventivo do Policial Penal RICARDO DE QUEIROZ COSTA, mat. 337.128-0, pelo lapso temporal de 120(cento e vinte) dias, nos termos da redação do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001 (com alteração posterior da L.C. nº 158/2010); II - Determinar que esta decisão seja encaminhada à Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SERES, no sentido desta, dentro de suas atribuições funcionais, executar as medidas administrativas necessárias que viabilizem o cumprimento desta manifestação decisória, em destaque a observância do teor do § 3º e § 4º do aludido art. 14; III - Determinar que a Superintendência de Segurança Prisional - SSP/ SERES, em face da citada disposição legal, proceda as medidas necessárias no sentido de recolher a arma de fogo(e seus acessórios), bem como qualquer outro instrumento operacional, de propriedade desta secretaria, que eventualmente ainda esteja sob a posse do citado Policial Penal; IV - Findo o prazo do afastamento, incluindo a sua prorrogação, caso ocorra, sem que haja a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, deverá a GGP/SERES adotar as providências necessárias para fi ns de cumprimento do § 6º do art. 14 do mencionado diploma, salvo eventuais restrições determinadas por força de ordem judicial, devendo tais providências serem informadas à Corregedoria Geral, após o crivo de análise prévia desta Autoridade Administrativa subscritora; V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 01 de dezembro de 2020. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues, Secretário Executivo de Ressocialização.**

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6036, DE 01/12/2020 – Dispensar o CAP QOA/BM Heverton Herberti Gomes da Silva, mat. 798144-9, da Função Gratificada de Apoio2, símbolo FGA-2, da Unidade de Assistência ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Nº 6037, DE 01/12/2020 – Atribuir ao CAP QOC/BM Everton Eduardo Ferreira Marinho, mat. 707434-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Assistência ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6038, DE 01/12/2020 – Designar o Escrivão de Polícia Antonio Jose Lins Neto, mat. nº 319795-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria de Gabinete, do GABPCPE, **a contar de 01/12/2020.**

Nº 6039, DE 01/12/2020 – Designar o Escrivão de Polícia Alexsandro Alves da Silva, mat. nº 180213-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular a Escrivã de Polícia **Nathália Lucena Marques de Lima**, mat. nº 351059-0, **no período de 04/11/2020 a 02/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6040, DE 01/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia Osvaldo Macena de Brito Junior, mat. nº 221368-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 155ª Circ. - Terezinha, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 24/11/2020.**

Nº 6041, DE 01/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia Valdir Celestino da Cruz, mat. nº 150609-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício da Coordenação Setorial, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 23/11/2020.**

Nº 6042, DE 01/12/2020 – Dispensar a Agente de Polícia Christiane Barbosa Fialho do Nascimento, mat. nº 399472-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 24/11/2020.**

Nº 6043, DE 01/12/2020 – Dispensar o Agente de Polícia Sylenzo Rodrigues de Benvenuto, mat. nº 399850-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 128ª Circ. – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 06/11/2020.**

Nº 6044, DE 01/12/2020 – Designar Agente de Polícia Sylenzo Rodrigues de Benvenuto, mat. nº 399850-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício da Coordenação Setorial, da DP da 128ª Circ. – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 06/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6045, DE 01/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia Mauro Cesar Brandão, mat. nº 221139-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª-DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

Nº 6046, DE 01/12/2020 – Designar a Comissária de Polícia Monica Jose da Silva, mat. nº 221068-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª-DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

Nº 6047, DE 01/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia Andherson Henrique de Araujo Calaça, mat. nº 350668-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3 - símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª-DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensada a Escrivã de Polícia Leticia De Melo Castro**, mat. nº 386752-8, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

Nº 6048, DE 01/12/2020 – Designar a Agente de Polícia Sandra Maria Medeiros Fialho, mat. nº 385398-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª-DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

Nº 6049, DE 01/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim, mat. nº 273065-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6050, DE 01/12/2020 – I – Designar o Capitão BM Heverton Heberti Gomes da Silva, mat. nº 798144-9 para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 5910, de 20/11/2020, referente ao Agente de Polícia Arnaldo Andrade de Oliveira, mat. nº 273785-0; **onde se lê:** "... com efeito retroativo a 01/11/2020...", **Leia-se:** "... com efeito retroativo a 16/11/2020..."

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 225, de 02/12/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6051, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia Thiago Henrique Costa de Almeida, matrícula nº 386411-1, Titular da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia Willion Matheus Poltronieri, matrícula nº 386505-3, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 299/2020 (9836073), da 11ª DESEC, e Despacho 7134 (9899276), da ASSGAB (SEI nº 3900000879.000341/2020-06).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6052, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, Titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 386431-6, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 731/2020, da 6ª DESEC (SEI Nº 3900000812.000851/2020-40).

Nº 6053, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, Titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 730/2020, da 6ª DESEC (SEI Nº 3900000812.000850/2020-03).

Nº 6054, DE 01/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes Silva**, matrícula nº 196673-1, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, da DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da mencionada Delegacia, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Bruna Cavalcanti Falcão**, matrícula nº 272452-9, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 383/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000876/2020-55).

Nº 6055, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, para exercer as funções de Adjunto da 8ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que a "...remoção pleiteada visa proporcionar melhores condições ao atingimento de metas do Plano de Segurança Pública do Estado, enaltecendo o perfil e experiência profissional do servidor envolvido...", conforme CI Nº 622/2020, da DIRESP (SEI nº 3900000023.003935/2020-21).

Nº 6056, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 213930-8, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, da GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 92/2020, da 17ª DPH (SEI Nº 3900000922.000360/2020-51).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6057, DE 01/12/2020 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, da 11ª DESEC, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 191/2020, da DINTER-1, e Despacho 3210 (9940797), contidos no SEI Nº 3900000579.000286/2020-21.

Nº 6058, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, "**Considerando** a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", ficando revogada a Portaria SDS Nº 3871, de 15/07/2020, referente ao Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araujo**, matrícula nº 193853-3, conforme CI nº 191/2020, da DINTER-1, e Despacho 3210 (9940797), contidos no SEI Nº 3900000579.000286/2020-21.

Nº 6059, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Von Romel Candido da Silva**, matrícula nº 296067-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 192/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000287/2020-75).

Nº 6060, DE 01/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, devido vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 192/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000287/2020-75).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6061, DE 01/12/2020 – Designar o delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3264 (10002525), do GABPCPE e CI Nº 185/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000280/2020-53).

Nº 6062, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3263 (10002487), do GABPCPE e CI Nº 187/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000282/2020-42).

Nº 6063, DE 01/12/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, da chefia da delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3258 (10002337), do GABPCPE e CI Nº 186/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000281/2020-06).

Nº 6064, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória do Goitá, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3258 (10002337), do GABPCPE e CI Nº 186/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000281/2020-06).

Nº 6065, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Rogaciano Alves Campos**, matrícula nº 208216-0, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3260 (10002398), do GABPCPE e CI Nº 182/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000277/2020-30).

Nº 6066, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Rogaciano Alves Campos**, matrícula nº 208216-0, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição – Primavera, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3262 (10002459), do GABPCPE e CI Nº 188/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000283/2020-97).

Nº 6067, DE 01/12/2020 – designar a Delegada de Polícia **Thatianne Pinto Macedo Lima**, matrícula nº 386550-9, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 18ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, considerando "... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...", conforme despacho 3259 (10002357), do GABPCPE e CI Nº 190/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000285/2020-86).

Nº 6068, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensada** a delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, considerando “... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...”, conforme despacho 3261 (10002432), do GABPCPE e CI Nº 189/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000284/2020-31).

Nº 6069, DE 01/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, para exercer a chefia da delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o delegado de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, considerando “... a capacidade técnica e profissional dos servidores previamente analisadas por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público...”, conforme despacho 3257 (10002307), do GABPCPE e CI Nº 184/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000279/2020-29).

Nº 6070, DE 01/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Amelia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, para exercer a Chefia da 3ª Equipe de Plantão da delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 01/12/2020, ficando dispensada** da Chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando que “... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial...”, conforme CI nº 638/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.004031/2020-13).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 6071, DE 01/12/2020 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Andrade Novaes da Silva**, matrícula nº 399637-9, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, para a 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, ambas da DIRESP, “...A remoção pleiteada visa proporcionar melhores condições ao atingimento de metas do Plano de Segurança Pública do Estado, enaltecendo o perfil e experiência profissional do servidor envolvido...” Conforme CI nº 629/2020, da DIRESP/PCPE (SEI nº 3900000023.003998/2020-88).

Nº 6072, DE 01/12/2020 – Remover o Escrivão de polícia **Cicero Roberto da Silva**, matrícula nº 296791-0, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambas da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, com “... o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária.” Conforme Termo de Concordância (9942883) e CI nº 628/2020, da DIRESP (SEI nº 3900000023.003992/2020-19).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6073, DE 01/12/2020 – Transferir a Cabo PM **Maraiza Carla e Silva Marroquim**, matrícula nº 108425-9, da Polícia Militar de Pernambuco para Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, 390401540000..

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6074, DE 01/12/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Antonio Trajano de Arruda Neto**, matrícula nº 220788-5, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim da DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 116ª Delegacia Seccional de Polícia – Surubim da 16ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de

medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme declaração de concordância do servidor (9862416) e CI nº 533/2020, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, contidos no SEI Nº 3900000909.000745/2020-97.

Nº 6075, DE 01/12/2020 – Remover o Agente de Polícia Marcos Antonio Silva Júnior, matrícula nº 399751-0, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme declaração de concordância do servidor (9864084) e CI nº 533/2020, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, contidos no SEI Nº 3900000909.000745/2020-97.

Nº 6076, DE 01/12/2020 – Remover o Agente de Polícia Hélber de Almeida Santos, matrícula nº 350525-1, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru da 14ª DESEC, da GCOI-1/DINTER-1, para a 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim da DPMUL/DIRESP, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme declaração de concordância do servidor (9869543) e CI nº 533/2020, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, contidos no SEI Nº 3900000909.000745/2020-97.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6077, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia Thiago de Souza Batista, Matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 15/12/2020 a 13/01/2021**, durante as férias do Delegado de Polícia **Antônio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1038, de 25.02.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 164/2020, da 20ª DESEC (SEI Nº 3900000821.000172/2020-61).

Nº 6078, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia Israel Lima Braga Rubis, matrícula nº 386413-8, para responder pelo expediente da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Débora Bandeira DE Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, **no período de 02 a 31/12/2020**, conforme Despacho 6308 (10045535), da GCOE, e CI nº 373/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000844/2020-50).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6079, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia Alysson Elvis Oliveira Camara, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **no período de 28/12/2020 a 11/01/2021**, conforme CI Nº 317/2020 e Despacho 1550 (10047128), ambos da 18ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000911.000593/2020-83.

Nº 6080, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia James Karlos Afonso Queiroz, matrícula nº 386551-7, Titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 28/12/2020 a 11/01/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2806, de 20/05/2020, referente à Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **pelo mesmo período**, conforme CI Nº 317/2020 e Despacho 1550 (10047128), ambos da 18ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000911.000593/2020-83.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6081, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia Caio Wagner Siqueira de Moraes, matrícula nº 386491-0, Titular da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP,

atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 17 a 31/12/2020, durante as férias do Delegado de Polícia Marcos de Castro Guimarães Junior, matrícula nº 386512-6, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2796, de 20.05.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 127/2020, do DPRN, (SEI Nº 3900000675.000268/2020-51).

Nº 6082, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Odilces Bruno Machado**, matrícula nº 386511-8, Titular da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Eric Costa Cândido**, matrícula nº 386418-9, no período de 14 a 28/12/2020, conforme CI Nº 60/2020, da DHA (SEI Nº 3900000680.000130/2020-82).

Nº 6083, DE 01/12/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Thatianne Pinto Macêdo**, matrícula nº 386550-9, Adjunta da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, da DHA/DINTER-1/SUBCP, para responder pelo expediente da mencionada Delegacia, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Tatiane Rossi**, matrícula nº 386462-6, no período de 01 a 30/12/2020, conforme CI nº 61/2020, da DHA (SEI Nº 3900000680.000131/2020-27).

Nº 6084, DE 01/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição - Pedra, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, no período de 04 a 18/12/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5768, de 11.11.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 171/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000319/2020-23).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6085, DE 01/12/2020 – Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 304 (CI nº 10105136 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Major PMPE Lima/UNICOR	402675	01/11/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6086, DE 01/12/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 304 (CI nº 10105136 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Soldado PM Freitas Júnior/UNICOR	161288	01/11/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6087, DE 01/12/2020 – Dispensar o Major QOC/BM **Ariano Mendonça Luna**, matrícula nº 960010-8, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do 1º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2020.

Nº 6088, DE 01/12/2020 – Designar o Capitão QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 704039-3, para exercer a função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2020.

Nº 6089, DE 01/12/2020 – Dispensar o Capitão QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 704039-3, da função de Subcomandante do 8º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2020..

Nº 6090, DE 01/12/2020 – Designar o Major QOC/BM **José Henrique Arruda Dantas**, matrícula nº 970007-2, para exercer a função de Subcomandante do 8º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2020.

Nº 6091, DE 01/12/2020 – Dispensar o 2º Tenente QOC/BM **José Júlio Ferreira Júnior**, matrícula nº 718045-4, da função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros do 12º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020.**

Nº 6092, DE 01/12/2020 – Designar o Capitão QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 707452-2, para exercer a função de Subcomandante do 12º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6093, DE 01/12/2020 – Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de regulamentar o uso da Rede de Radiocomunicação Digital dos Órgãos Operativos da SDS-PE.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar a normatização e responsabilidade no uso da rede de radiocomunicação e terminais de propriedade da SDS-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para fomentar o documento regulatório do uso da rede de radiocomunicação, a fim de contribuir para a otimização bem como à expansão da rede existente, das instituições de defesa social;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as reuniões dos Órgãos Operativos da SDS para o **GT RÁDIO**, especialmente no tocante ao planejamento de normas e ideias que otimizem o uso e expansão da rede de radiocomunicação existente;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

I – Pela Gerência Geral Do Centro Integrado De Operações De Defesa Social – Ciods:

TITULAR: Tenente Coronel PM **Hélio Santos Ribeiro**, matrícula nº 960039-6 e Engenheiro **George José Spencer Soares**, matrícula nº 382211-7;

II – Pela Gerência De Geral De Assuntos Jurídicos- GGAJ:

TITULAR: Soldado PM **Roberto Alves De Freitas Júnior**, matrícula nº 116196-2;

III – Pela PMPE:

TITULAR: Major PM **Anacleto Suassuna**, matrícula nº 102248-2;

IV – Pela PCPE:

TITULAR: Comissário **Adilson Freitas Correia**, matrícula nº 153649-4;

V – Pelo CBMPE:

TITULAR: Capitão BM **Arthur Leone Bispo Sales**, matrícula nº 707440-9;

VI – Pela Gerência Geral De Polícia Científica:

TITULAR Perito Especial Criminal **Marcio Marcelo Sampaio de Sousa**, matrícula nº 209412-6;

VII – Pela Gerência de Apoio Administrativo - GAA:

TITULAR: Soldado BM **Eduardo Alberto da Silva**, matrícula nº 711111-8.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho tendo como Coordenador Adjunto o Tenente Coronel PM **Hélio Santos Ribeiro**, matrícula nº 960039-6.

Art. 4º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT RÁDIO**.

Art. 5º A coordenação do **GT RÁDIO** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

Art. 6º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias, após a definição da coordenação de finalizada as atividades do GT.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no **Ofício nº 1567 – PMPE - DGP 2**, processo SEI **3900009142.000554/2020-17**, **resolve**:

Nº 6094, DE 01/12/2020 – Hipotecar, por mais 30 (trinta dias) a contar de 16/10/2020, na Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a Soldado PM Camila Torres Gusmão, matrícula nº 112372-6, do 19º BPM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6095, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Josenildo Berto Lopes da Silva**, matrícula nº 116979-3/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6096, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 2º Sargento RRPM **José Paulo Ferreira Crispim/GPP/SDS-PE**, matrícula nº 123529-0/PS-22/GPP/SDS-PE ; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6097, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional a 2º Sargento RRPM **Marinês Arruda de Lima**, matrícula nº 119581-6/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6098, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 2º Sargento RRPM **Ricardo Lins da Silva**, matrícula nº 119474-7/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições

estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6099, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 2º Sargento RRPM **José Pedro da Silva**, matrícula nº 122978-8/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6100, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **Geraldo Alves da Silva**, matrícula nº 116852-5/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6101, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Davi Raimundo da Silva**, matrícula nº 116.661-1/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6102, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Eugênio Manoel Bezerra**, matrícula nº 124.667-9/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6103, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **Sebastião Jesus de Oliveira**, matrícula nº 105.008-7/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6104, DE 01/12/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional a 2º Sargento RRPM **José Luiz da Silva**, matrícula nº 116534-8/GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6105, DE 01/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Gabriel Ferreira da Silva**, matrícula nº **124274-1/PS-17/GPP/SDS-PE**; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia 26 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6106, DE 01/12/2020 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Ivanildo de Moura**, matrícula nº **105208-0/PS-20/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **06 de novembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6107, DE 01/12/2020 – I – Alterar do nível de **Agente de Segurança em Estabelecimento Prisional** para o nível de **Agente de Segurança Patrimonial**, o 1º Sargento RRPM **Elidimário Alves de Souza**, matrícula nº 124287-3/PS-21/GPP/SDS-PE; **II – o qual permanecerá** no PS 21/GPP/SDS-PE; **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6108, DE 01/12/2020 – I – Remanejar, da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra – Limoeiro – PE, para a Cadeia Pública de Lagoa do Carro – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º SGT RRPM **José Antonio Pereira de Lima**, matrícula nº 124349-7/PS-15/GPP/SDS-PE; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando do 22º BPM, e permanecendo no PS–15/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6109, DE 01/12/2020 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Macaparana – PE, para a Cadeia Pública de Carapina – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Carlos Augusto de Albuquerque**, matrícula nº 107359-1/PS-15/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e permanecendo no PS-15/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6110, DE 01/12/2020 – Remover a Assistente em Gestão Pública **Liliane Coelho de Araújo**, matrícula nº 263419-8, do Instituto de Medicina Legal – Caruaru para o Instituto de Medicina Legal – Recife.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6111, DE 01/12/2020 – I – Excluir, ex-officio, da função Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Dionísio Barreto Filho**, matrícula nº 111642-8/PS-01/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 22 de novembro de 2020, no Centro Médico Hospitalar PMPE – Recife-PE, tendo como “causa mortis” Choque Séptico, Pneumonia Bacteriana, Síndrome Corruptiva, Neoplasia Gástrica, sendo o óbito firmado pela Drª. José Roberto de Matos Rodrigues Filho, CRM: 10703/PE; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao **dia 22 de novembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6112, DE 01/12/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO o teor do [Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020](#), que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da COVID-19, atingiu o objetivo proposto;

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020](#), que Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o descrito no Decreto nº 49.487, de 25 de setembro de 2020, que Altera o [Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020](#), que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, o retorno das aulas presenciais, nos Cursos de Capacitação no âmbito da Secretaria de Defesa Social, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Manter o planejamento dos Cursos de Capacitação na modalidade a distância pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Academia Integrada de Defesa Social (ead.sds.pe.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 1930, de 08/04/2020.

Recife, 26 de novembro de 2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CONVIVÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA ACIDES

I - Distanciamento social

1. Manter pelo menos 1,5m de distância entre os discentes, docentes e profissionais da gestão acadêmica em todos os ambientes do **Campi** de Ensino;

2. Estabelecer o número de discentes por turma, observando rigorosamente as normas de distanciamento 1,5m entre as bancas escolares, reduzindo a quantidade de discentes sempre que necessário para atender as dimensões de cada um dos espaços de aula dos **Campi** de Ensino;
3. Promover diferentes intervalos de entrada, saída e período de alimentação entre as turmas, com o objetivo de evitar aglomerações e exposições desnecessárias;
4. Analisar as situações em que atividades extracurriculares presenciais possam ser substituídas por atividades extracurriculares virtuais;
5. Reorganizar as equipes de trabalho em pequenos grupos, promovendo o rodízio entre atividades presenciais e remotas. Caso quaisquer profissionais ou integrante do corpo discente e docente apresentem sintomas do COVID-19, adotar os protocolos estaduais em vigor;
6. Manter todos os envolvidos com as atividades pedagógicas em alerta constante acerca dos protocolos de enfrentamento do COVID-19, adotando medidas facilitadoras, tais como: elaborar e expor em locais estratégicos avisos e informações, demarcação dos espaços acadêmicos de modo a garantir a distância mínima, estabelecer distanciamento maior em ambientes destinados a alimentação (mínimo de 2,0m), promover marcação especiais em lugares como refeitórios, biblioteca, laboratórios, entre outros);
7. Evitar alterar lugares destinados ao corpo docente e discente nos espaços de aula, aproveitando, quando possível, espaços ao ar livre para as atividades presenciais, mantendo o distanciamento mínimo.

II - Proteção/Prevenção

1. Realizar a testagem para COVID-19 em discentes, docentes e profissionais da gestão acadêmica, antes da retomada das ações inerentes à realização dos cursos;
2. Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências dos **Campi** de ensino, seguindo todos os protocolos estaduais;
3. Disponibilizar álcool a 70% para todos que adentrarem ao estabelecimento de ensino, bem como locais adequados com dispensador de álcool em gel a 70% , áreas para lavagem frequente das mãos, provido de sabão e toalhas de papel, em pontos estratégicos e de fácil acesso;
4. Alertar a todos sobre a necessidade de adotar a etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar usar um lenço de papel ou a parte interna do braço na altura do cotovelo) evitando tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos, lavando as mãos sempre antes de tocá-los;
5. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, equipamento digitais, maçanetas, botões, entre outros), pelo menos duas vezes ao dia, bem como dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;
6. Higienizar grandes superfícies com os produtos sanitários adequados, como uso de desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa;
7. Observar as medidas de proteção, em particular, quando do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais pedagógicos;
8. Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível as portas e janelas abertas em todos os ambientes. Na hipótese da utilização de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas, limpando os filtros periodicamente;
9. Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza e desinfecção das embalagens antes do armazenamento na unidade de ensino);
10. Proibir o compartilhamento de materiais de uso individual, inclusive alimentos e objetos de uso pessoal, tais como: copos, pratos e talheres;
11. Adotar a utilização de garrafas ou canecas individuais para consumo de água;
12. Realizar a limpeza das salas de aula duas vezes ao dia e para os demais ambientes comuns, três vezes ao dia.

III - Monitoramento e comunicação

1. Orientar os docentes, discentes e demais profissionais de ensino acerca dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção corretamente, devendo realizar a troca de máscara a cada 02 horas; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança;
2. Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção do COVID-19 para disponibilizar pela internet para todos envolvidos com as atividades de ensino;
3. Criar canal de comunicação em ambiente virtual com todos avisos e informações, esclarecendo, inclusive, os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação do COVID-19, bem como nos casos em que se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;
4. Orientar a todos que apresentarem sintomas gripais, a permanecerem afastados, assim como os que apresentarem quaisquer outros sintomas sugestivos de quadros infecciosos respiratórios: febre, diarreia, por exemplo. O tempo de afastamento será de 14 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos três dias sem nenhum sintoma.

IV - Organização e higienização dos ambientes

1. Todos os ambientes devem ser mantidos arejados e com ventilação, em especial as salas de aula mantendo janelas abertas sempre que possível. No caso dos ambientes em que seja utilizado apenas ar-condicionado, os aparelhos devem ser higienizados regularmente.
2. Disponibilizar na porta da entrada, recepção, corredores das salas de aulas dispensadores com álcool 70%;
3. Realizar a limpeza de todos os ambientes de forma mais cuidadosa e constante, seguindo os protocolos de limpeza amplamente divulgado e determinado pelas autoridades de saúde pública;

4. Recomendar o uso de materiais e equipamentos individuais para todas as ações previstas no âmbito das atividades acadêmicas, desde as mais simples atividades, como, por exemplo, o uso de canecas e garrafas para beber água;
5. Próximo aos bebedouros e refeitórios, disponibilizar copos descartáveis e álcool em gel para higienização, devendo ser priorizado o uso de garrafas ou copos individualizados;
6. Manter, obrigatoriamente, os intervalos de cada aula, entre 10 a 20 minutos, a fim de permitir a correta limpeza das salas de aula;
7. Utilizar apenas o material necessário ao desenvolvimento das aulas, atendimento em geral, demais atividades administrativas;
8. Instalar avisos e cartazes indicando a maneira correta de se proceder diante dos riscos ligados à COVID-19, em especial nos banheiros, salas de aulas e demais áreas de convivência;
9. Realizar marcações no chão indicando a distância a ser mantida entre discentes, docentes e demais integrantes das equipes acadêmicas;
10. Garantir o distanciamento de 1,5m entre cada um dos que integram os **Campi** de Ensino, nos mais diversos espaços acadêmicos;
11. Reorganizar os ambientes de trabalho acadêmico de forma que seja mantida uma distância mínima de 1,5m entre os usuários;
12. Interditar, temporariamente, as áreas de convivência ou atividades que levam à aglomeração de pessoas e impossibilitem, de alguma forma, garantir o distanciamento social;
13. Orientar sobre as formas de cumprimento, evitando beijos, abraços ou mesmo apertos de mão, e maneiras de evitar o evitar a propagação e contágio da COVID-19.

V - Recepção e atendimento

1. Realizar a medição de temperatura de todos aqueles que adentrarem os **Campi** de Ensino para não permitir o acesso de pessoas com temperatura acima de 37.8 graus, por meio de Termômetro digital infravermelho;
2. Na recepção e atendimentos em geral, é necessário manter um distanciamento mínimo de 1,5m, a partir de marcações com adesivos no chão para indicar a distância ou delimitar espaços;
3. O tempo entre a chegada dos discentes e o início das aulas deve ser reduzido ao máximo, não devendo permanecer nos **Campi**, após seu término;
4. Evitar, em todos os ambientes, a aglomeração de pessoas, seja na chegada, no atendimento às demandas, ou ainda no direcionamento às suas respectivas salas de aula;
5. Disponibilizar, sempre que necessário e oportuno, o contato e suporte didático-pedagógico via telefone, e-mail, aplicativos de mensagens, ou ainda videoconferência;
6. Todos os atendimentos presenciais deverão acontecer, preferencialmente, com horário previamente marcado ou determinado.

VI - Áreas de convivência

1. Alojamentos, refeitórios, laboratórios e outros ambientes utilizados pelo Corpo Discente deverão ser redimensionados em termos de espaço e distanciamento social, bem como funcionar, sempre que possível com agendamento prévio ou em horários alternados;
2. Após cada horário de utilização, o ambiente, incluindo seus materiais, deverá ser higienizado pela equipe de limpeza dos **Campi** de Ensino;
3. Os pátios, cantina e outras áreas de convivência ficarão como de uso restritos, respeitadas as regras de distanciamento social, em especial a distância de 1,5m entre as pessoas;
4. Deverão ser adotadas ações que evitem qualquer forma de aglomeração de pessoas na frente do Campus de Ensino.

VII - Salas de aula e dos instrutores

1. O Instrutor deverá evitar o contato físico direto com Corpo Discente, inclusive com as cadeiras e demais equipamentos individuais dos alunos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5 m ao interagir pedagogicamente;
2. Nos atendimentos acadêmicos, os integrantes dos **Campi** de Ensino, docente e discente devem zelar e manter uma distância mínima de 1,5 m e os demais protocolos sanitários;
3. Na sala dos Instrutores, além do distanciamento de 1,5m, deve ser privilegiado o uso de equipamentos individuais;
4. Evitar lanches e refeições na sala dos instrutores, bem como o compartilhamento de materiais, equipamentos ou recursos didáticos.

VIII - Medidas de segurança para os alunos

1. Os alunos deverão usar, obrigatoriamente, máscaras em todos os ambientes, realizando sua troca periódica;
2. Alertar a todos sobre cuidados necessários de higienização em relação às máscaras, à lavagem das mãos, ao uso de banheiros e áreas de convivências permitidas, distribuindo avisos e informes por todos os ambientes;
3. Aguardar a aferição da temperatura dos alunos, com termômetro infravermelho, nos acessos, e fazer uso do álcool em gel nas mãos, antes de adentrar aos espaços físicos do Campus de Ensino;
4. Manter afastada as cadeiras com, pelo menos, 1,5 m de distância;
5. Alternar, sempre que for possível, as cadeiras em sala de aula, ou seja, ocupar uma vazia entre duas ocupadas;
6. As turmas serão divididas de forma que o distanciamento social seja preservado ou alocadas em sala de aula maiores, sendo os alunos responsáveis por preservar as distâncias estabelecidas.

IX - Nova rotina e possíveis casos

1. Orientar os discentes, docentes e demais integrantes do Campus de Ensino a não compartilhar comidas, objetos e equipamentos;
2. Solicitar a todos que tragam a própria garrafa de água ou canecas individuais, evitando riscos desnecessários nos bebedouros e refeitórios;
3. Qualquer pessoa que apresentem sintomas relacionados à gripe comum, H1N1 ou COVID-19, tais como tosse seca, coriza, dor de cabeça, diarreia, vômito, aumento de temperatura e ausência de olfato e paladar, deve reportar imediatamente ao superior imediato para adoção de medidas cabíveis;
4. Recomendar, expressamente, os novos hábitos e protocolos sanitários para a equipe pedagógica do Campus e Corpo docente, reforçando em toda reunião de equipe;
5. Disponibilizar e recomendar o uso de máscaras e **face shield**, sempre de forma conjunta, e, quando necessário, o uso de luvas;
6. Higienizar os aparelhos telefônicos e demais equipamentos eletrônicos, constantemente;
7. Revestir teclados de computador, notebook e projetores para possibilitar a sua higienização constante;
8. Não compartilhar recursos e materiais de uso pedagógico, tais como canetas, blocos de papel, lápis e borracha.

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6113, DE 01/12/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM) 2020 - 4ª Entrada, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a ser realizado no período de 02 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, com base no deferimento da DEIP/PMPE em seu requerimento administrativo, o Policial Militar discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Unidade
CABO	109711-3	IVSON IVO DA SILVA	BOPE

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6114, DE 01/12/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 06 de outubro a 08 novembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os Policiais-Militares relacionados a seguir:

Ord	Matrícula	Nome	Conceito
1	1040367	RICARDO BEZERRA TENORIO PEDROSA	APTO
2	1074598	KENNEDY DAVI GOMES DE LIMA	APTO
3	1076647	ELAN MIGUEL DO NASCIMENTO	APTO
4	1090682	FABIO BARBOSA DE MENEZES	APTO
5	1114948	FERNANDO CORIOLANO VELOSO JUNIOR	APTO
6	1097784	JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETO	APTO
7	1101471	ANDERSON MOTA DOS SANTOS	APTO
8	1092901	FRANCISCO PEREIRA JACINTO	APTO
10	1104071	ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
11	1104390	THABITA EMANUELLE VALDEVINO DA SILVA	APTO
12	1104829	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	APTO
13	1104942	THIAGO SOUZA CAVALCANTI	APTO
14	1107844	JOSENILDO DE SOUZA SILVA	APTO
15	1108352	ALUISIO SILVA PEREIRA	APTO
16	1084445	RANDSON DE ARAUJO DA SILVA	APTO
17	1085662	JOSEILMA FERREIRA DE ARAUJO	APTO
18	1085808	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	APTO
19	1090917	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA	APTO
20	1093541	WELLINGTON CRUZ DA SILVA	APTO
21	1094378	MOZAR VIEIRA DOS SANTOS	APTO
22	1101617	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA	APTO
23	1104551	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
24	1106180	LEANDRO FRANCA DA SILVA	APTO
25	1107038	MONICA JOICE DOS SANTOS SILVA	APTO
26	1089358	EDVANIA INACIO DA SILVA	APTO

27	1083287	RAQUEL DE CARVALHO DIAS	APTO
28	1085174	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
29	1087444	JOSE FLAVIO CAPITULINO DA SILVA	APTO
30	1088661	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
31	1089820	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA TAVARES	APTO
32	1091565	JAMMERSON BARBOSA DA SILVA	APTO
33	1090500	FABIANO SILVA DOS SANTOS	APTO
34	1092235	DEYVSON GOMES DE SOUZA	APTO
35	1092510	REGIVALDO ALVES MACIEL	APTO
36	1070983	ANDRESSON LENNO ALBUQUERQUE DE MENDONCA	APTO
37	1094424	GILSON RODRIGUES DA SILVA	APTO
38	1095196	ALEXSANDRO MARCOLINO DE SOUZA	APTO
39	1095277	SIVONALDO JOSE DA SILVA	APTO
40	1096400	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	APTO
41	1096419	MARCOS ANDRE PINTO DA SILVA	APTO
42	1096435	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA	APTO
43	1097121	AURI LUIS MENDES JUNIOR	APTO
44	1097490	ODINILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	APTO
45	1098454	GILMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
46	1099132	FABIANO RANGEL DA SILVA	APTO
47	1094742	RAPHAELLA EDUARDA DE JESUS MARINHO DOS SANTOS	APTO
48	1100467	MARCIO BARRETO LEITE	APTO
49	1104870	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVACANTE	APTO
50	1107526	JOSE FABIO DA SILVA	APTO
51	1107836	ANDRE MARCONI NEGROMONTE LOPES	APTO
52	1107968	EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA	APTO
54	1109847	ENOQUE TEODOSIO DE LIMA	APTO
55	1110055	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	APTO
56	1084119	THIAGO LUIZ DA MOTA E SILVA	APTO
57	1085573	FABIOLA ANIELY DA CONCEICAO	APTO
58	1086766	ANDRE VICENTE FERREIRA	APTO
59	1087738	DIEGO EMANUEL ALVES GUABIRABA	APTO
60	1090607	ANDREA CARLA COSTA	APTO
61	1092138	RODRIGO XAVIER SANTOS	APTO
62	1092162	EDLANNE PAULA CAVALCANTE LARANJEIRA	APTO
63	1094076	ROBSON VALDIVINO DE SOUZA	APTO
64	1094190	RAFAEL DIOGENES DE MEDEIROS	APTO
65	1095625	RONYCLECIO ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	APTO
66	1096222	AGRECIA VIANA SANTOS	APTO
67	1096796	PLINIO ANDRADE RAMOS	APTO
68	1097776	SERGIO LOPES DE LIMA	APTO
69	1100033	ELRITON BEZERRA CARDOSO	APTO
70	1103288	VALBERTO DO BOMFIM COELHO	APTO
71	1106635	FERNANDO LEITE DA SILVA	APTO
72	1107011	MARIA DAS DORES VICENTE FERREIRA	APTO
73	1107437	THIAGO HENRIQUE MUNGUBA DE SENA	APTO
74	1108492	GILMAR DE MORAIS CARDOSO	APTO
75	1114417	EDIANE NASCIMENTO DUARTE	APTO
76	1108956	EVERALDO MANOEL DA SILVA	APTO
77	1115014	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA	APTO
78	1081373	ANDRE JACINTO DO NASCIMENTO	APTO
79	1083708	WILSON JOSE DOS SANTOS	APTO
80	1084658	AMARO ARAUJO DA CRUZ FILHO	APTO
81	1087088	ARAO ZEFERINO DE BARROS	APTO
82	1088688	MARCELO DE FRANCA	APTO
83	1091590	TACILENE MARIA DA SILVA ROCHA	APTO
84	1092189	ALAN RIKARDO DE MELO	APTO
85	1093746	IRAN ALEXANDRE DA SILVA	APTO
86	1095560	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	APTO
87	1096729	ANAKSSE ERICKSON CABRAL DA SILVA	APTO
88	1097539	LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR	APTO
89	1100963	ANDRESA NATALIA MARINHO DE PONTES	APTO
90	1100157	JOSE CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	APTO
91	1101048	VALDOMIRO AUGUSTO DE AGUIAR FILHO	APTO

92	1101200	JOEL HEBERTS PEREIRA DE MELO	APTO
93	1102206	MARCIO JOSE BARBOSA DUARTE	APTO
94	1111787	ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA	APTO
95	1107429	LUIZ ALVES PESSOA NETO	APTO
96	1096176	ADEILSON DE MIRANDA NUNES	APTO
97	1090437	JOSE LAERCIO LIMA SOUZA	APTO
98	1092375	TASSIA REBECA GOMES AZEVEDO	APTO
99	1093827	ALEXANDRE NOVIS DANTAS	APTO
100	1096044	JARBAS SILVA DE SOUZA JUNIOR	APTO
101	1096508	ELENILSON FERREIRA DA SILVA	APTO
102	1097741	MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES DE CARVALHO	APTO
103	1098080	WELINGTON MARCAL DA SILVA	APTO
104	1100874	TIAGO JEFFERSON DE OLIVEIRA	APTO
105	1101382	LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	APTO
106	1102311	MAURILIO RUBIANO GOMES DO NASCIMENTO	APTO
107	1102486	JOSE FABIO RODRIGUES LUSTOSA	APTO
108	1103970	ANDRE HENRIQUE DA SILVA MELO	APTO
109	1107682	SILVIO VENCESLAU DA SILVA	APTO
110	1108743	EDINALDO JOSE DO NASCIMENTO	APTO
111	1110268	TAMIRES DA SILVA LIMA FREIRE	APTO
112	1110349	LEYDSON EDUARDO DE AZEVEDO	APTO
113	1111426	JAYLTON FREIRE DE OLIVEIRA	APTO
114	1111817	ERICA CRISTINA DE SANTANA	APTO
116	1084810	HERIK GOMES DE LIMA	APTO
117	1090461	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	APTO
118	1091654	THIAGO ROBERTO SANTOS	APTO
119	1099981	GUTRAN MOISES HENRIQUES DE ANDRADE FERREIRA	APTO
120	1100564	MAGNO HENRIQUE NOIA	APTO
121	1100920	AMANDA GRAZIELLE SILVA BENEDITO	APTO
122	1112090	KAMILLA AMAZONAS MEIRA DE BRITO	APTO
123	1115499	RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA	APTO
124	1083546	VYTOR LEONARDO TENORIO DE MELO NEVES	APTO
125	1083759	LERISVANIO CLERISVALDO NUNES BRASIL	APTO
126	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	APTO
127	1084992	ADEMIR JOSE DA SILVA	APTO
128	1089803	MARIA ISABEL MARILIA VERAS DA SILVA	APTO
129	1091140	ROBERTO MOREIRA DE QUEIROZ	APTO
130	1092782	SERGIO PROFIRO DE LIMA	APTO
132	1096702	WASHINGTON LUIZ LIMA DA SILVA	APTO
133	1096842	MANOEL FELIX DOS SANTOS	APTO
134	1098110	RICARDO SOUZA DE ALBUQUERQUE	APTO
135	1099230	MALVAN CESAR DE LIMA	APTO
136	1099809	FLAVIO DA COSTA SILVA	APTO
137	1100580	RILDILENE MARIA DOS SANTOS	APTO
138	1101978	ALEXSANDRO DANILO SANTOS DA SILVA	APTO
139	1102109	ELSON DA FONSECA LIRA	APTO
140	1102176	LUCIANA RAIMUNDO DA SILVA MOURA	APTO
141	1104780	JUSCELINO CHAVES SILVA	APTO
142	1104888	RAPHAEL CESAR FERNANDES CAVALCANTI	APTO
143	1085034	HALISSON ALLAN BARBOSA DOS SANTOS	APTO
144	1102354	WANEISSA BARBOZA SIQUEIRA	APTO
145	1058495	MONALISA CARLA GOMES DE SALES	APTO
146	9103171	JOSE BENEDITO TEIXEIRA	APTO
147	9303162	JAILSON JOSE SIMOES DA SILVA	APTO
148	1082450	GILVANLINS GOMES DE SA CARVALHO	APTO
149	1107259	SANDRO PEREIRA DA SILVA	APTO
150	1108697	ERIQUE DO NASCIMENTO MACIEL	APTO
151	1110756	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR	APTO
152	1113062	JANNISON SANTOS OLIVEIRA	APTO
153	1115090	POLIANA CARVALHO DA PAIXAO	APTO
154	1115235	ALCIDESIO MARQUES DA SILVA	APTO
155	1083937	FRANKLINDEYBISON JOSE DA SILVA	APTO
156	1084003	CLESSIO NUNES TEIXEIRA	APTO
157	1087614	JEFFERSON DE AMORIM FERREIRA	APTO

158	1092057	ALZINETE JOANA RODRIGUES DA SILVA	APTO
159	1090933	GLAUCO REGIS DE ARAUJO	APTO
160	1091166	FLAVIO CESAR DE LIMA	APTO
161	1091646	WILTON KLEBSON DA SILVA	APTO
162	1095323	NICELMO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
163	1095498	GEOVANIA MARIA PEREIRA	APTO
164	1095706	MAURICIO INOJOSA DE FARIAS	APTO
165	1096028	EDSON SANTANA DA SILVA	APTO
166	1096036	LUCAS GOMES DA SILVA	APTO
167	1096354	JOAO PEREIRA MORENO	APTO
168	1096281	SAMYR MARCOS DO NASCIMENTO	APTO
169	1097687	ALEXSANDRO GUSMAO DE MATOS	APTO
170	1098365	WALQUIRIA DE ALMEIDA SILVA	APTO
171	1098799	WALQUENE COSTA DE LIMA	APTO
172	1101455	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO	APTO
173	1101994	CELIO PEREIRA DA SILVA FILHO	APTO
174	1102532	KLIVIA RILAVIA DA SILVA CARDOSO	APTO
175	1103008	CARLOS EDVAN DA COSTA SILVA	APTO
176	1103628	JOSIAS FIGUEIROA JUNIOR	APTO
177	1105418	THIAGO JOSE DE MELO	APTO
178	1107542	ELIDIANE DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	APTO
179	1107658	ALEXSANDRO ACIOLI PIMENTEL	APTO
180	1110071	ROMILDO DA SILVA BEZERRA	APTO
181	1085042	ANTONIO FRANCIVALDO DE MOURA	APTO
182	1088904	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
183	1089986	DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS	APTO
184	1090240	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE MELO	APTO
185	1091204	TATIANA CIBELE DA SILVA	APTO
186	1091263	ALEXANDRE PATRICIO DE BARROS	APTO
187	1093029	IRONILDO JOSE DA SILVA	APTO
188	1094459	JAMESON ALVES MOTA	APTO
189	1096672	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALMEIDA	APTO
190	1097946	LUIZ HENRIQUE NUNES DE LIMA	APTO
191	1098381	JOSE LUIS DO NASCIMENTO FILHO	APTO
192	1098853	JORGE ANDRE DE SOUZA LUCENA	APTO
193	1098985	SABRINA LOURENCO DA SILVA	APTO
194	1101552	NADIEL GOMES FERREIRA	APTO
195	1103318	GEOVANI DOS SANTOS ARAUJO	APTO
196	1106783	DJAIR JOSE DA SILVA	APTO
197	1107046	FILIPPE DE AQUINO MACHADO FELICIANO	APTO
198	1107070	ELAINE SIMONE MARQUES DA SILVA SILVEIRA	APTO
199	1108301	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
200	1108867	MARCOS ISLANIO DE SOUZA RODRIGUES	APTO
201	1109600	JURANDIR COSTA MIRANDA JUNIOR	APTO
202	1109758	ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	APTO
203	1109960	MONICA MARIA DE CARVALHO	APTO
204	1109979	ITALO RAFAEL DE OLIVEIRA	APTO
205	1110128	FERNANDA FERREIRA SANTO	APTO
206	1110039	FABIO SOUZA DALTRO	APTO
207	1111523	BRUNO MIGUEL DE LIMA SILVA	APTO
208	1111736	UISLA RODRIGUES SOARES	APTO
209	1112864	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	APTO
210	1084666	CARLA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	APTO
211	1085115	UGUARACY GUIMARAES DA SILVA CRUZ	APTO
212	1089900	EVELINE SANTOS DE ASSIS	APTO
213	1093967	GIRLENO DE NEGREIRO GOMES	APTO
214	1092030	LEONARDO RUFINO DA SILVA	APTO
215	1092545	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
216	1094408	SILVIA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	APTO
217	1094785	ELIZAMA MARIA DOS SANTOS COELHO	APTO
218	1095927	ZAIRON CHAGAS LIMA	APTO
219	1111582	DEBORA REGINA DE ARRUDA	APTO
220	1111620	DAYSE KATIUSSA MOURA LIMA	APTO
221	1111604	AURICELIA SOARES ROCHA	APTO

222	1114506	TATIANE MELO FERNANDES	APTO
223	1096168	JESSYCA FLOR DE OLIVEIRA BARRETO SILVA	APTO
224	1096362	WENIA PATRICIA DOS SANTOS	APTO
225	1097911	WALDEMIR PEREIRA DA SILVA	APTO
226	1099035	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	APTO
227	1099477	IVAN TIAGO BELO DA SILVA	APTO
228	1101889	JOBBSON DE MELLO SILVA	APTO
229	1101919	GILSON DE SENA SILVA	APTO
230	1102451	LEANDRO JOSE DE LIMA BENTO	APTO
231	1102494	BRUNO DEIVISSON DE LIMA SOARES	APTO
232	1103490	ALEX SILVA RODRIGUES	APTO
233	1105426	FLAVIO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
234	1107356	PAULO ALCEU FERREIRA CAVALCANTE	APTO
235	1110640	RAFAELLA DE ALMEIDA SILVA	APTO
236	1110861	JOSE NEILSON ALEXANDRE DA SILVA	APTO
237	1111272	VITOR HUGO TORRES DA SILVA	APTO
238	1113445	FRANCISCO WELLIVAN ALVES DE LIMA	APTO
239	1114689	EDMAR PEREIRA COUTINHO	APTO
240	1088874	ARLESON JOSE DE OLIVEIRA	APTO
241	1097067	TIAGO CAETANO AZEVEDO	APTO
242	1091018	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	APTO
243	1091875	ELINALDO MIGUEL BELIZARIO	APTO
244	1093835	MICHEL CARNEIRO DA COSTA	APTO
245	1094254	WALTER LINS PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
246	1094726	POLIANA SILVA DE MACEDO	APTO
247	1095285	MANOEL PAULINO DA SILVA JUNIOR	APTO
248	1096710	MICHELE DOS SANTOS SILVA	APTO
249	1104640	TASSIANY DOS SANTOS LIMA	APTO
250	1104810	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	APTO
251	1105221	JOSE JAILSON DOS SANTOS	APTO
252	1106929	JADIAEL NERY DE MELO	APTO
253	1107348	FAGNER DE MELO QUEIROZ	APTO
254	1108581	EDSON APOLINARIO DA SILVA	APTO
255	1086430	ALINE DOS SANTOS SILVA	APTO
256	1084020	ADRIANA IZABEL DA SILVA SOUZA	APTO
257	1086189	JOAO ACACIO BARBOZA LIBERAL	APTO
258	1087452	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
259	1087878	LADJANE MARIA SANTOS DE PAULA BATISTA	APTO
260	1088440	JOSE ALBERES DE OLIVEIRA SILVA	APTO
261	1088505	BRUNO ALVES DA SILVA	APTO
262	1088769	JONATHAN DIAS ARRUDA FRAGA	APTO
263	1090216	EDUARDO ELIAS FERNANDES	APTO
264	1091816	JOSE MARCOS DE ASSIS SANTOS JUNIOR	APTO
265	1095250	ESTEVAO MAGNO DA SILVA	APTO
266	1095889	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	APTO
267	1097075	RODRIGO GONDIM E SILVA	APTO
268	1100750	SALOMAO SILVA SABINO DE AZEVEDO JUNIOR	APTO
269	1101331	JONANTAS DE LIRA LIMA	APTO
270	1101773	KILDERY FERREIRA DE SANTANA	APTO
271	1104586	SURAMA DO REGO BARROS PINTO	APTO
272	1104616	JOSE ADRIANO RAMOS DA SILVA	APTO
273	1107860	IGO PEDRO DO NASCIMENTO	APTO
274	1107984	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO DE CASTRO	APTO
275	1109626	CLODOALDO DE SOUZA CABRAL	APTO
276	1109855	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BORGES	APTO
277	1110926	JOSE MARCOS GALVAO MATIAS	APTO
278	1113127	JOSE LENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	APTO
279	1115081	ELIANE NOGUEIRA RIBEIRO	APTO
280	1092898	JOSE LINDOALDO FARIAS	APTO
281	1084305	DIOCLECIO FELIX DA SILVA FILHO	APTO
282	1084593	MURYTHON KARLOS CHAGAS CAVALCANTI	APTO
283	1087533	JOSE FERNANDO NILO FILHO	APTO
284	1087851	RICARDO ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
285	1088670	JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	APTO

286	1089641	LUIZ ALBERTO ARAUJO CORREIA	APTO
287	1089960	LEANDRO SANTOS TARGINO DA SILVA	APTO
288	1095455	PEDRO HENRIQUE DE MOURA ALVES	APTO
289	1096257	CLAUDEJAILSON CASUSA FERREIRA	APTO
290	1091891	ANTONIO MARCOS GOMES MARTINS	APTO
291	1092022	GLEIDSON JACKSON NERY	APTO
292	1093525	JAIR FRANCISCO PEREIRA	APTO
293	1093916	JADSON RICARDO GONCALVES RODRIGUES	APTO
294	1094963	DANIEL MOURA DA SILVA	APTO
295	1096656	LUIZ LANIER LOPES	APTO
296	1098136	DANIELLE KARLA CORDEIRO PIRES BARROS	APTO
297	1099027	JOSE EDILANIO DE LIMA	APTO
298	1100890	JOBSON SANTOS DE JESUS	APTO
300	1103466	KLEBER EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	APTO
301	1103822	CELIO BENTO DA SILVA	APTO
302	1104195	ARMANDO FRANKLIN DE BARROS LOPES	APTO
303	1106090	EMERSON GERMANO DA SILVA	APTO
304	1106678	SANDRO JOSE DO NASCIMENTO	APTO
305	1108166	TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO
306	1111680	JOATAN CORDEIRO MARTINS	APTO
307	1114751	ELVANO NAZIR CANDIDO DOS SANTOS	APTO
308	1083856	MARCIEL SEVERINO FUSTINO	APTO
309	1083899	JOSE CLAUDIO DA SILVA	APTO
310	1086120	SIDNEI ALEXANDRE SANTOS JUNIOR	APTO
311	1088343	JOSE ANDRE BARBOSA DA ROCHA	APTO
312	1089170	CLOVIS SORGADO BEZERRA DA SILVA	APTO
313	1089579	MARCIO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA	APTO
314	1092600	ALVARO LUIS DA SILVA	APTO
315	1093754	RAFAEL SOARES BEZERRA	APTO
316	1093959	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	APTO
317	1094220	BRUNO HENRIQUE MENDES BARBOZA	APTO
318	1094297	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
319	1094505	LUCIANO DE SOUSA	APTO
320	1096931	ADRIANO ALVES DA SILVA	APTO
321	1098187	CICERO WLADIMY WANDERLEY	APTO
322	1098403	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA	APTO
323	1099272	ALEXANDRE GOMES DE MELO SILVA	APTO
324	1102125	MOISES MENEZES DO NASCIMENTO	APTO
325	1102389	PATRICIA DE CARVALHO SANTOS	APTO
326	1102923	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES	APTO
327	1109278	SERGIO MARCOS TORRES	APTO
328	1113593	FABIO ROGERIO DE SOUZA	APTO
329	1114891	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	APTO
330	1083597	TERCIO TORQUATO NASCIMENTO DA SILVA	APTO
331	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO	APTO
332	1084500	TASSIA REJANE LOPES DOS SANTOS	APTO
333	1084887	PAULO BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	APTO
334	1084925	ADEMIR SENA DA SILVA	APTO
335	1085077	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALCANTARA	APTO
336	1086820	JADILSON DE SOUZA BARROS	APTO
337	1088742	WALTER DANIEL RIBEIRO TORRES	APTO
338	1089234	RODOLFO DE OLIVEIRA LIMA	APTO
339	1089862	CLEBER MONTEIRO DO NASCIMENTO	APTO
340	1091174	ADRIANO RANDRY RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
341	1093568	LUCIANO MOTA DANTAS	APTO
342	1093681	ROGERIA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
343	1095269	SIDHARTA KRISHNAMURTI DE ARAUJO JUNQUEIRA	APTO
344	1095960	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	APTO
345	1096265	JOBSON DE MEDEIROS CARNEIRO	APTO
346	1096753	GILVAN BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
347	1099213	ITAGIVE JOSE SOARES CORDEIRO E SILVA	APTO
348	1099825	JOSUEL MANOEL DA SILVA	APTO
349	1100912	LIEGE GONCALVES DA SILVA	APTO
350	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA	APTO

351	1101412	GISLAN GOMES DA SILVA	APTO
352	1102745	AMADEU PAES DE FIGUEIREDO FILHO	APTO
353	1103997	PEDRO FELIPE SANTIAGO JUNIOR	APTO
354	1104578	EVERTON GONCALVES DA SILVA	APTO
355	1108280	JOSE MARIO RAIMUNDO DE ANDRADE	APTO
356	1112988	ELDEN DE SANTANA RAMOS	APTO
357	1115537	KLEBER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	APTO
358	1083678	LUCIANO SOUSA RODRIGUES	APTO
359	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA	APTO
360	1087347	LEONARDO VIEIRA OMES	APTO
361	1088483	MARIA FRANCILENE PANTA BATISTA	APTO
362	1092448	ALDE PAES BARRETO FILHO	APTO
363	1096559	RODRIGO SILVA DE FREITAS	APTO
364	1097628	MARLON AMAZONAS GENUTE	APTO
365	1104020	FAUSTO PEDRO LELEU DA SILVA	APTO
366	1104187	EMANUEL BATISTA REGIS	APTO
367	1105159	FLAVIA BESERRA DE MELLO	APTO
368	1107488	ALESSANDRO FELIPE DE SIQUEIRA FRAGA	APTO
369	1108484	JULIO CESAR BARBOZA MARQUES	APTO
370	1112724	DAIANNA SOBREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	APTO
371	1086804	GUSTAVO MENDES PINHEIRO	APTO
372	1089765	ANTONIO RAIMUNDO ALVES FILHO	APTO
373	1090232	EMERSON PEDRO DE OLIVEIRA	APTO
374	1090321	LEANDRO DO NASCIMENTO BRITO	APTO
375	1091000	EVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO
376	1094491	DANYELLE ELAYNNE BRITO DOS SANTOS	APTO
377	1094971	THYAGO DE LIMA	APTO
378	1096117	YURI LIMA DE ANDRADE	APTO
379	1097008	ROBERTO EMIDIO DE OLIVEIRA	APTO
380	1097091	OSIEL FRANCO DE OLIVEIRA	APTO
381	1098160	FREDY CESAR TELES FERREIRA	APTO
382	1098683	RAYLLANNE BEZERRA BARBOSA	APTO
383	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	APTO
384	1102796	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	APTO
385	1103890	SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS	APTO
386	1106910	EDSON LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
387	1107852	ELISANGELA MARIA BIGIO	APTO
388	1108344	MARINALVA MARIA DA SILVA	APTO
389	1097024	MARILENE ALVES DA SILVA	APTO
390	1083376	GUILHERME SERAFIM	APTO
391	1097040	ELAINE CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA MOURA	APTO
392	1110632	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	APTO
393	1084127	JADILMA DOS SANTOS SILVA	APTO
394	1084437	EDNA DA SILVA SOBRAL	APTO
395	1086502	EMMANUEL BERTTIER DE SOUZA BORGES	APTO
396	1086545	DENILTON DE ALBUQUERQUE LINS	APTO
397	1095781	JADSON CLEBER DE ANDRADE SA	APTO
398	1092650	JARICELLY CAMARA NETO	APTO
399	1093134	CANDIDO JOSE GONCALVES NETO	APTO
400	1094866	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
401	1096397	SAMUEL FEITOSA ANTUNES GUIMAAES	APTO
402	1097814	DENES ANDRE FERREIRA DA SILVA	APTO
403	1097962	CHLEITON MAX VIEIRA DA SILVA	APTO
404	1098748	ISRAEL ALVES DE SOUSA	APTO
405	1098802	MARCOS JOSE SOARES DE ALMEIDA	APTO
406	1101587	GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	APTO
407	1101668	FABIO EDUARDO CORREIA RIBEIRO	APTO
408	1102770	JOAO CIPRIANO DA SILVA	APTO
409	1103270	SERGIO RICARDO COSTA LINS	APTO
410	1104268	JOSE GIVALDO DA SILVA	APTO
411	1104624	ERIVANIA FELICIANA DA SILVA	APTO
412	1105698	NERISANGELA NUNES DE MELO	APTO
413	1108328	LUIZ PAULO DE MELO BARBOSA	APTO
414	1108450	LUCIMARIO TEIXEIRA DE LIMA	APTO

415	1108840	FRANCISCO ADRIANO TORRES DOS SANTOS	APTO
416	1109375	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	APTO
417	1109804	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI FILHO	APTO
418	1110098	DEOCLECIO ALVES DA SILVA	APTO
419	1112643	JOSE MARCOS DA SILVA SOBRINHO	APTO
420	1113003	THIAGO DE LIMA SERPA	APTO
421	1105892	RINALDO ARAUJO DA SILVA	APTO
422	1105930	HALISON DE BARROS PINTO	APTO
423	1084941	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	APTO
424	1085360	MOACIR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	APTO
425	1088424	ERONALDO DE SOUZA	APTO
426	1090623	WALLACE FREITAS DE SANTANA	APTO
427	1091301	GABRIELA DA SILVA GADELHA	APTO
428	1091611	WILLIANE TAVARES CELESTINO DE ANDRADE	APTO
429	1094840	PATRICIA LUIZA DA CONCEICAO	APTO
430	1096699	FLAVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA	APTO
431	1097970	GISSELE FERNANDES FERREIRA DE MACEDO	APTO
432	1099736	FABIANE CARDOSO DE BARROS	APTO
433	1102320	BRUNO WAGNER DE LIMA MASCARENHAS	APTO
434	1104632	ANA MARIA CONSTANTINO DA SILVA	APTO
435	1105558	NUBIA POLIANA BARROS DA SILVA	APTO
436	1106481	ANTONIO KERPSON CAMILO DE SIQUEIRA	APTO
437	1107321	WILLAMS KLEBER VERCOSA SILVA	APTO
438	1109448	MARISA DE CARVALHO AFONSO	APTO
439	1109510	ISABEL CRISTINA DIAS VICENTE	APTO
440	1111019	PETRONIO SANTOS DA SILVA	APTO
441	1085026	DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS	APTO
442	1088890	ADILSON MELO MORAIS SOARES	APTO
443	1088840	ROBERTO ABSALAO DE LIMA JUNIOR	APTO
444	1089200	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	APTO
445	1089463	JOSE CICERO DE SAJUNIOR	APTO
446	1091859	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
447	1096150	JUNIOR CESAR DANTAS DOS SANTOS	APTO
448	1097261	FLAVIO RISALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	APTO
449	1097423	LUANA GAMA DA SILVA	APTO
451	1099817	RILTON FREIRE DE ALMEIDA	APTO
452	1101102	ROBEVAL SABINO DA SILVA	APTO
453	1101277	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO	APTO
454	1101528	EPAMINONDAS RAMOS CABRAL	APTO
455	1102850	WANDERSON LUIS SILVA DE LIRA	APTO
456	1105256	MANOEL MARTINS DE ARAUJO NETO	APTO
457	1105280	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOYANA	APTO
458	1109723	GILDASIO LIMA BEZERRA	APTO
459	1110462	ROBSON PEREIRA DA SILVA	APTO
460	1110578	LEONARDO ALVES DE SANTANA	APTO
461	1110667	MIRIAN DO NASCIMENTO ROCHA	APTO
462	1084330	THIAGO JORGE DE FIGUEIREDO	APTO
463	1095188	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS	APTO
464	1098020	CELIA MARIA DE BRITO NOBRE	APTO
465	1098268	ELIAS ALVES SANTANA	APTO
466	1102001	SAYONARA DAMACENA FILGUEIRA SAMPAIO	APTO
467	1107330	JOSE IVISON HENRIQUE PORTELA DA SILVA	APTO
468	1103911	JOSEVALDO ALVES FARIAS	APTO
469	1106597	ESTEVAO ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	APTO
470	1110063	FELIPE LOPES DOS SANTOS	APTO
471	1110080	JULIANO MANOEL DO NASCIMENTO	APTO
472	1112830	OLAVIO ROMAO DA SILVA	APTO
473	1114450	FABIANO JOSE DA SILVA	APTO
474	1083090	CLEYTON CRISTIANO BARROS GOMES	APTO
475	1083635	HERBET PAULINO MACARIO DE HOLANDA	APTO
476	1083996	JEBSON CANDIDO DA SILVA	APTO
477	1084704	LILIANE MORAES DE ARRUDA	APTO
478	1088955	RASCHIDI PERON BATISTA DA SILVA	APTO
479	1093053	KELLY CRISTINA GONCALVES BRANCO	APTO

480	1093622	KLEBER COUTINHO DANTAS	APTO
481	1094270	WAGNER DE SOUSA FERREIRA	APTO
482	1094793	FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA	APTO
483	1097385	THIAGO FREITAS BEZERRA	APTO
484	1098764	RUDEMBERG DE MOURA SANTOS	APTO
485	1099930	JOSE ROBERTO DA SILVA GOUVEIA	APTO
486	1101021	JACICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	APTO
487	1102273	ADRIANA CAVALCANTE SOUZA	APTO
488	1102702	NIVALDO CESAR DA SILVA	APTO
489	1104993	WANDERSON MOURA DA SILVA	APTO
490	1107291	ROBSON JOSE DA SILVA	APTO
491	1110446	LEANDRO CESAR XAVIER DA SILVA	APTO
492	1084909	DANIEL WILLIAMS MARTINIANO	APTO
493	1085433	KATYUSSCYA VITORIA LIMA COSTA DE SIQUEIRA	APTO
494	1089897	HEVERSON RAMOS DE OLIVEIRA LYRA	APTO
495	1096052	FLAVIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	APTO
496	1090941	ANDERSON FRANKLIN FERREIRA DE LIMA	APTO
497	1094122	LUCELIO CARVALHO SILVA	APTO
498	1098500	CICERO HELYSON ROCHA DOS SANTOS	APTO
499	1100165	JOSE ALVES DA SILVA	APTO
500	1100432	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	APTO
501	1100823	DIEGO MARADONA SANTANA GOMES	APTO
502	1101935	ALDAMICE IRIA DE OLIVEIRA	APTO
503	1102010	JULYAN FRANKLIN NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
504	1102028	ARNILDO RODRIGUES ALVES	APTO
505	1105981	ARNALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	APTO
506	1106171	IATA ANDERSON BEZERRA SOUZA	APTO
507	1108174	MIQUEIAS FERREIRA DE MORAIS	APTO
508	1112970	PAULO HENRIQUE BRITO LEITE	APTO
509	1114557	RAQUEL OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	APTO
510	1105647	BRUNO CAVALCANTI TAVARES DE SOUZA	APTO
511	1106066	ALEXANDRE GERALDO DA SILVA	APTO
512	1083368	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA	APTO
513	1083830	SILVANO PRIMO DA SILVA	APTO
514	1084496	ALEXANDRO COSTA SILVA	APTO
515	1084534	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
516	1087665	ANDERSON PAULO PEREIRA DE BARROS	APTO
517	1088475	EDUARDO MIGUEL MUNIZ	APTO
518	1089692	CLEITON SOBREIRA NOGUEIRA	APTO
519	1096133	HENRRISON BARBOSA	APTO
520	1093584	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	APTO
521	1093800	LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA	APTO
522	1093940	CARLOS DIAS DE ARAUJO JUNIOR	APTO
523	1094882	EDILSON JOSE PEREIRA	APTO
524	1095005	ROBERTO COELHO COSTA	APTO
525	1097865	DAVIDSON SILVA DO NASCIMENTO	APTO
527	1101315	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA	APTO
528	1102478	MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO	APTO
529	1102826	ADRIANO FERREIRA DE SOBRAL	APTO
530	1104730	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	APTO
531	1105817	CAETANO SANTOS NUNES	APTO
532	1108549	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	APTO
533	1109812	PAULO CESAR DA SILVA ALVES	APTO
534	1083724	TELMA DE PAULA CAROLINO	APTO
535	1084100	KENNYO JOSE NASCIMENTO ABREU	APTO
536	1084984	ANTONIO SANDRO DA SILVA	APTO
537	1088262	WAGNER DARLAN GOMES DE MELO	APTO
538	1088378	RUBENS LOPES DA SILVA	APTO
539	1088602	CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA	APTO
540	1089625	RODRIGO RAFAEL BARROS DE ANDRADE	APTO
541	1089935	ADRIANO FERREIRA GONDIM	APTO
542	1090704	JOSIMAR VIEIRA GUIMARAES JUNIOR	APTO
543	1090828	FRANCISCO ANDRE ROMAO SOBREIRA CRUZ	APTO
544	1091573	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR	APTO

545	1096770	DARLAN RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	APTO
546	1099019	ADRIANO ARLINDO MARTINS	APTO
547	1099302	GLERESTON LIMA DE ANDRADE	APTO
548	1100475	FABIO AUGUSTO DA SILVA	APTO
549	1100696	LUCIANO CARVALHO PEREIRA	APTO
550	1100866	LUCIANO INACIO DA SILVA	APTO
551	1102931	WILSON VALDOMIRO DE SA	APTO
552	1103105	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA	APTO
553	1103962	DANIEL NONATO DA SILVA	APTO
554	1108212	JADEILSON DA SILVA MENEZES	APTO
555	1109189	POLIANA MARIA SOBREIRA DE LEMOS	APTO
556	1112805	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO	APTO
557	1113348	ULISSES EMANUEL DE SOUZA SILVA	APTO
558	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO	APTO
559	1088181	RUBEM JOSE DA SILVA	APTO
560	1088556	DIEGO MARADONA ALBUQUERQUE DA SILVA	APTO
561	1092197	DANIEL BATISTA BEZERRA	APTO
562	1093843	MARCELO SEVERINO DA SILVA	APTO
563	1095129	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
564	1095420	ERIC BARBOSA DE SOUZA	APTO
565	1097377	RICARDO SOARES DA SILVA	APTO
566	1098837	LAMAR DA SILVA ALVES NUNES	APTO
567	1100351	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
568	1101463	BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA	APTO
569	1103636	ZAQUEL VALE DE SOUSA	APTO
570	1105574	JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR	APTO
571	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	APTO
572	1095471	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	APTO
573	1095846	GIVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	APTO
574	1097229	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	APTO
575	1099329	JOSE WAGNER INACIO DA LUZ	APTO
576	1100939	DIOGENES FILIPE ALVES BASTOS	APTO
577	1101307	GICLAUDIO DA SILVA PEREIRA CRUZ	APTO
578	1103610	PAULO ROBERTO BEZERRA	APTO
579	1104527	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	APTO
580	1106384	EDILBERTO FRANCA DE ASSUNCAO	APTO
581	1106970	RONALDO ANTONIO DA SILVA	APTO
582	1107399	ANA CRISTINA DE FRANCA OLIVEIRA	APTO
583	1109936	JOAO VITALINO DA SILVA JUNIOR	APTO
584	1110365	LUCIO EMANUEL JOSE DA SILVA FILHO	APTO
585	1110772	RONALDO ACIOLY DA CRUZ	APTO
586	1111744	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA	APTO
587	1084038	JOSE AIRSON DA SILVA JUNIOR	APTO
588	1084518	JANILSON PEREIRA DE SA	APTO
589	1085263	WENDEL FERNANDES SANTANA DA SILVA	APTO
590	1085581	XISMENIZ CARVALHO DA SILVA	APTO
591	1087746	JOSEILDO JOSE RAIMUNDO	APTO
592	1087843	WYSTON ROBSON ALVES DE BRITO	APTO
593	1089331	RICARDO GEISON DE SOUZA BESERRA	APTO
594	1098233	JOSEILDO MANOEL DE FREITAS	APTO
595	1105140	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES	APTO
596	1103342	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA	APTO
597	1106040	EDJANE MARIA DA SILVA	APTO
598	1106805	MARCELO DE CARVALHO SILVA	APTO
599	1108557	FABIANO JOSE BOMFIM	APTO
600	1109766	JULIO AMERICO VIEIRA DA SILVA	APTO
601	1113488	JAMIRES VALDEVINO DA SILVA	APTO
602	1115472	ISRAEL SILVA GALDINO	APTO
603	1083333	RAFAEL MURILLO SANTANA CAMPOS	APTO
604	1083961	WELBIS GOMES DA SILVA	APTO
605	1084283	JORGELIDO ALVES DA SILVA	APTO
606	1084801	MARILLIA CLARA FERREIRA LEITE	APTO
607	1086294	WELINGTON FABIANO DA SILVA	APTO
608	1089552	LUCIO RICARDO LACERDA RIBEIRO	APTO

609	1089943	ROSANGELA MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
610	1092529	WYNDERSON CAMPOS DE SEIXAS	APTO
611	1093738	JENNILSON FERNANDES DE ANDRADE	APTO
612	1094572	JOSE EVILSON DOS SANTOS LIRA	APTO
613	1096923	ANTONIO ELDON DE SOUSA	APTO
614	1097482	MARCILIO SOUZA DE MELO	APTO
615	1098306	MARCIO RICARDO PACIFICO DE BRITO	APTO
616	1109839	SILMA MARIA DA SILVA	APTO
617	1103393	ADILSON SILVA DOS SANTOS	APTO
618	1105450	WESCLEY HERBET RAMOS DOS SANTOS	APTO
619	1106988	CLAUDIA CABRAL DE SOUZA	APTO
620	1107232	VAGNER DIAS DE ANDRADE	APTO
621	1108573	ANGELO FRANCIS CRUZ GOMES	APTO
622	1110292	FLAVIO ROSENO DA SILVA	APTO
623	1111248	ALTAIR JOSE NASCIMENTO COSTA	APTO
624	1116029	GLEYTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
625	1089196	JAFFSON JOSE DE SOUSA	APTO
626	1083600	ROMILDO DA SILVA	APTO
627	1086383	UBIRACI TAVARES MUNIZ	APTO
628	1088076	RENATO BEZERRA DE ARAUJO	APTO
629	1090631	VAGNER JOSE CAVALCANTI DA SILVA	APTO
630	1091131	ANDRE JOSE DA SILVA	APTO
631	1092219	RODRIGO VIRGINIO DA SILVA	APTO
632	1096664	FLAVIO LIMA DA SILVA	APTO
633	1101196	MANOEL CAETANO SANTANA DO AMARAL	APTO
634	1105809	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO	APTO
635	1107496	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	APTO
636	1110357	NATHALIA EMANUELLE DO NASCIMENTO	APTO
637	1092456	JOSE RUBENILDO TORRES	APTO
638	1095838	RODRIGO RONAN RIBEIRO	APTO
639	1097288	MARLON GONCALVES DE SOUZA	APTO
640	1098446	PAULO SERGIO GUEIROS DO NASCIMENTO	APTO
641	1098632	SERGIO WAGNER DE LIMA DOURADO	APTO
642	1101854	LEANDRO DAYVSON AZEVEDO DA SILVA	APTO
643	1103580	VANESSA VASCONCELOS DE CARVALHO	APTO
644	1103725	EZIEU LACERDA DA SILVA	APTO
645	1108778	GIVALDO BEZERRA PATRIOTA LIMA	APTO
646	1115197	RUBEM BEZERRA DA SILVA JUNIOR	APTO
647	1085140	LEANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO	APTO
648	1086880	EDYR CHARLES BEZERRA DE MELO	APTO
649	1088122	RENATO LIRA SILVA	APTO
650	1088831	SEBASTIAO SIQUEIRA DE LIMA FILHO	APTO
651	1090496	ALEXANDRE SEVERINO DE SOUZA	APTO
652	1092634	CLAYTON FILIPE LIMA GOMES DE OLIVEIRA	APTO
653	1100114	WILKERMELO PAES	APTO
654	1100220	INACLECIA HERMINIO DE BRITO	APTO
655	1100254	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	APTO
656	1102370	FABIO SOARES DE BRITO	APTO
657	1102460	MARIA GORETH BARBOSA DA SILVA	APTO
658	1102540	ALIXANDRE FERREIRA DE LIMA	APTO
660	1106660	JOSEILSON MARCELINO DE SOUZA	APTO
661	1107062	JARDELSON LIMA DE MEDEIROS	APTO
662	1110900	HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	APTO
663	1086685	ANTONIO FABIO DA SILVA CARDOSO	APTO
664	1086707	PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
665	1087622	RENEE NASCIMENTO DE BARROS	APTO
666	1096230	JODACY RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	APTO
667	1090640	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	APTO
668	1091930	WESICLEI SIMAO DA SILVA	APTO
669	1092588	CLEITON NEDES DE BARROS	APTO
670	1092707	PAULO BARRETO GOMES JUNIOR	APTO
671	1101080	IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
672	1094262	EDNO PEREIRA DE LIMA	APTO
673	1101129	EDUARDO BERNARDO SAMPAIO	APTO

674	1107585	PAULO ROBERTO DA SILVA	APTO
675	1108298	SANDRO ROGERIO DE ASSIS SILVA	APTO
676	1108417	ALEX BARBOSA DA SILVA	APTO
677	1108751	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA	APTO
678	1108824	MAXMYLLYAN BARRETO GALVAO SILVA	APTO
679	1113100	THIAGO AGOSTINHO DE ANDRADE	APTO
680	1088734	JODSON BALBINO DE MORAES SILVA	APTO
681	1089242	ROSIVALDO VENCESLAU DA SILVA	APTO
682	1086847	ERLAN INACIO LEITE	APTO
683	1089145	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA	APTO
684	1090003	RENATO DE ARAUJO DUTRA	APTO
685	1090925	IDSON GOMES CUNHA	APTO
686	1090976	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO	APTO
687	1091387	LENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
688	1096966	LUIZ EDUARDO FERREIRA	APTO
689	1100521	ADRIANO GOMES DA ROCHA	APTO
690	1101714	ROGERS ALVES DE PONTES	APTO
691	1103792	MARCIA ROBERTA DE LIMA	APTO
692	1104560	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA	APTO
693	1107267	JERFFSON TIAGO RAMOS BEZERRA	APTO
694	1108611	SILVINO PRIMO DA SILVA	APTO
695	1110969	MOISES GOMES CORREIA	APTO
696	1111000	CLEBERSON SANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO
697	1087770	WALTER VINICIUS OLEGARIO LIMA	APTO
698	1085417	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	APTO
699	1112791	MARCELO LUCINDO DA SILVA	APTO
700	1111612	CICERO CLEMENTINO DE HOLANDA	APTO
701	1086642	RODRIGO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA	APTO
702	1091093	JORGE LUIS FARIAS DA FONSECA	APTO
703	1092286	MOISES NEGROMONTE FERREIRA	APTO
704	1093991	IVALDO VICENTE DIAS JUNIOR	APTO
705	1096001	MARCELO ARQUIMEDES DA SILVA CAMPOS	APTO
706	1098101	WELLINGTON JOSE GOMES	APTO
707	1098438	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	APTO
708	1099221	ERICLEDSON CARLOS DA SILVA	APTO
709	1102435	LUIZ HENRIQUE BARROS E SILVA	APTO
710	1103431	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	APTO
711	1103717	CICERO VIEIRA DE FIGUEIREDO	APTO
712	1108018	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
713	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA	APTO
714	1110160	MARCILENE BEZERRA	APTO
715	1112775	DAMIAO ARAUJO DA SILVA	APTO
716	1113135	WAGNER JOSE PASCOAL PESSOA	APTO
717	1113208	DAVID CASADO DE LIMA	APTO
718	1114980	MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA	APTO
719	1093010	ISRAEL AUGUSTO VIANA	APTO
720	1096095	FLAVIO LOPES DE SANTANA	APTO
721	1097822	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	APTO
722	1099094	JULIO CESAR DA ROCHA CRUZ JUNIOR	APTO
723	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS	APTO
724	1101897	EMANUEL DE SA CARVALHO	APTO
725	1102761	RENATO ALVES TEIXEIRA	APTO
726	1107143	MARIO CELESTINO DA SILVA	APTO
727	1110950	CLAYTON FREIRE NUNES	APTO
728	1083295	ROBERTO CARLOS DA SILVA	APTO
729	1084623	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	APTO
730	1085700	GEYMISON DE SOUZA CAVALCANTE	APTO
731	1094106	DANILO ALVES DA SILVA	APTO
732	1096826	OSVALDO FERREIRA DA SILVA NETO	APTO
733	1098012	CHIRLE GOMES DE SOUZA	APTO
734	1098276	JOAO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA	APTO
735	1098667	PETERSON GONCALVES DE LIMA	APTO
736	1099515	RAIMUNDO NONATO FERREIRA QUIRINO JUNIOR	APTO
737	1099671	DEBORAH KATARINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	APTO

738	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
739	1102427	KLEYTON MARK DA SILVA SCHELLING	APTO
740	1104454	ANDERSON THIAGO ARAUJO DA SILVA	APTO
741	1106813	RICARDO JOSE MOREIRA DA SILVA	APTO
742	1106856	MARCIMIANO SILVA DE CASTRO	APTO
743	1107461	MIQUEIAS CHAVES DA COSTA	APTO
744	1107755	INACIO CESAR LOPES DE MORAIS	APTO
745	1108476	CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	APTO
746	1115413	RIVADARIO LOPES DE OLIVEIRA	APTO
747	1086154	RICARDO SERGIO DE ARAUJO	APTO
748	1090186	ALEX BRUNO ROCHA DA SILVA	APTO
749	1093665	MICHEL ALBERIDES LIRA RODRIGUES	APTO
750	1093690	LUIZ DOS REIS LIMA	APTO
751	1093851	PAULO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	APTO
752	1096079	KLEBSON FLAVIANO FEIJO DE FREITAS CAVALCANTI	APTO
753	1098900	ANTONIO PEREIRA MATOS	APTO
754	1107747	CLECIO CORDEIRO DE LIMA	APTO
755	1103172	WILLIAN DE LIMA SOBREIRA	APTO
756	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JUNIOR	APTO
757	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	APTO
758	1115111	EVERALDO JOSE BARBOSA DE LIMA	APTO
759	1115391	ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA	APTO
760	1084577	EDIENO BARBOSA RODRIGUES COSTA	APTO
761	1089749	BRUNO VIRGINIO DA SILVA	APTO
762	1091247	WALTER DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	APTO
763	1094556	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	APTO
764	1094696	ELITON BELARMINO ALVES	APTO
765	1095315	CLAUDIO MELO DA SILVA	APTO
766	1095390	DANIEL ANTONIO DE LIMA	APTO
767	1097032	WILTON CLECIO DA SILVA	APTO
768	1102648	ANTONIO PATRICK SOUZA SILVA	APTO
769	1102966	MARCILIO PRAZERES JOSE BERNARDO	APTO
770	1103156	VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	APTO
771	1105183	ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA	APTO
772	1110306	FREDY DANTAS DE SOUZA LIMA	APTO
773	1110322	OZIRES LIMA BARBOSA	APTO
774	1110608	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	APTO
775	1110691	LAETE JOAQUIM DA SILVA	APTO
776	1113046	JOAO PAULO DOS SANTOS	APTO
777	1114727	GLEISON CARLOS DOS SANTOS	APTO
778	1105612	RIVAN DE ANDRADE MORAIS FILHO	APTO
779	1084453	CARLOS RIVONE ALENCAR DA SILVA	APTO
780	1086219	MATEUS EMANOEL GOMES SIMAO	APTO
781	1087045	ADALBERTO FRANCISCO DE AMORIM	APTO
782	1087207	ROBSON JOSE AUGUSTO	APTO
783	1089005	ROBSON MACEDO DE CARVALHO	APTO
784	1089455	WESCLEY ARAGAO CABRAL	APTO
785	1098535	FLAVIA DE BARROS CANDIDO ROCHA	APTO
786	1101960	ROBERT DOUGLAS ERONDI SANTOS DORIA	APTO
787	1105744	JOSE HEBERT RODRIGUES	APTO
788	1108093	CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
789	1109871	ADRIANA KELLY SANTOS	APTO
790	1110942	GEYZA SANTIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES	APTO
791	1111701	GEORGE DE LIMA SOUZA	APTO
792	1086936	CRISTIANO SILVA SANTOS	APTO
793	1097598	FLAVIO DA SILVA LOPES	APTO
794	1099426	DEYLLER JOSE DE CARVALHO	APTO
795	1102567	AMAURI LIMA BARBOSA JUNIOR	APTO
796	1103849	MARIO DE SOUZA LEAO	APTO
797	1113089	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	APTO
798	1105728	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	APTO
800	1086090	SILVANY THAMIRIS TAVARES DA SILVA	APTO
801	1091581	IVO DE ALMEIDA MELO NETO	APTO
803	1084356	TIAGO FELIPE GOMES DE AZEVEDO	APTO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 06 de outubro a 08 novembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais-Militares relacionados a seguir:

Ord	Matrícula	Nome	Conceito
53	1108123	HELIO MARCIO TORRES SOUZA	INAPTO
115	1114514	GILMAR ESTEVAM DA SILVA	INAPTO
131	1094653	THIAGO DO NASCIMENTO FREITAS	INAPTO
526	1099205	JOSE GENEILTON FERREIRA BISPO	INAPTO
659	1104500	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO	INAPTO
799	1085794	EDNALDO JOSE MONTEIRO FILHO	INAPTO

III - Deixar de Certificar no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 06 de outubro a 08 novembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS,, o Policial Militar relacionado a seguir, por encontrar-se na condição de agregado, com base no inciso XIV alínea "c" do artigo 75 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, em virtude de ter se candidatado a cargo eletivo, conforme Portaria do Comando Geral da PMPE nº 044/DGP2, de 22/09/2020, publicada no Boletim Geral SDS nº 180 de 25/09/2020:

Ord	Matrícula	Nome
299	110351-2	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA

IV - Deixar de Certificar no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 06 de outubro a 08 novembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, em virtude de já haver concluído o referido curso na 2ª Entrada, no período de 07 de setembro a 09 outubro de 2020, conforme Portaria SEDS nº 5577, de 29/10/2020, o Policial-Militar discriminado a seguir:

Ord	Matrícula	Nome
9	1101218	JOSE SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO

V - Deixar de Certificar no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 06 de outubro a 08 novembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, em virtude da cassação da liminar que dava direito à matrícula no curso por força de mandado judicial no Processo 0000397-16.2020.8.17.2910, o Policial-Militar discriminado a seguir:

Ord	Matrícula	Nome
802	1089382	THIAGO HERBERT TENÓRIO DE SOUZA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/10/2020

Nº 5565, DE 29/10/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 1ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 01 de setembro a 05 outubro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais-Militares relacionados a seguir:

Ord	Matrícula	Nome	Conceito
1	9807284	ABINAEL BARBOSA DA SILVA	APTO
3	1033840	JORGIVALDO DA SILVA	APTO
4	1040421	JOSENALDO JOSE RIBEIRO	APTO
5	1040600	LEONARDO VALDEVINO BERNARDO	APTO
6	1041320	JOSE FABIO DE SOUSA SILVA	APTO
7	1044010	SEVERINO DE ARAUJO CRUZ	APTO
9	1101846	FABIO DA SILVA RAMOS	APTO
10	304859	EDIEL MELQUIADES DA PAIXAO	APTO
11	311901	JESSE SOARES DE ALBUQUERQUE	APTO
12	1056816	EMERSON FOSDICK GOMES DA SILVA	APTO
13	1058193	REDKYSO PEDRO DA SILVA	APTO
14	1067168	RICARDO ABEL DA SILVA	APTO
15	1068032	LAMARTINE DA SILVA OLIVEIRA	APTO
16	1068911	LUIZ EDUARDO CLEMENTINO FIGUEIRAS	APTO
17	1069179	PAULA JOVENI MARTINS DE SOUZA	APTO

18	1069187	ADRIANA CASSIANO DA SILVA	APTO
19	1069209	YUKAS WELLINGTON GONDIM DA SILVA	APTO
20	1069217	JOSACIR JOAQUIM DA SILVA	APTO
21	1069225	LUCILO TAVARES FERREIRA	APTO
22	1069250	JULIANA DE LIMA BORBA	APTO
23	1069268	MARCELO JONAS DOS SANTOS	APTO
24	1069314	JOELTON DA SILVA ALVES	APTO
25	1069322	FREDERICO GONCALVES DOS SANTOS	APTO
26	1069330	JAMENSON SILVA WANDERLEY	APTO
27	1069349	CLAUDEILDO DOS SANTOS SILVA	APTO
28	1069365	JOSE VANIO LOPES DE LIMA	APTO
29	1069373	DAVI BEZERRA DE LUNA	APTO
30	1069390	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA	APTO
31	1069403	GERALDO ALVES VIEIRA JUNIOR	APTO
32	1069411	JIDEON SANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
33	1069446	ERIKA BARBOSA DA CRUZ	APTO
34	1069454	DIEGO NUNES NOGUEIRA	APTO
35	1069470	TACIO CRISTOVAO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
36	1069489	MICHELLE DE MORAIS SILVA	APTO
37	1069497	GEORGE WANDER DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA	APTO
38	1069500	GUSTAVO DE MIRANDA ARAUJO	APTO
39	1069519	RAUL DOS SANTOS BATISTA	APTO
40	1069543	EUGENIO CAMARA DA SILVA	APTO
41	1069560	HELIO BARBOSA DA SILVA	APTO
42	1069586	MOISES RIBEIRO DA SILVA MARINHO	APTO
43	1069594	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS	APTO
44	1069608	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	APTO
45	1069616	JAIR JOSE HERCULANO	APTO
46	1069632	SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA	APTO
47	1069659	ROBERTO DIAS GAIAO	APTO
48	1069667	NIECIO CAVALCANTI DE MORAIS NETO	APTO
49	1069691	MARCOS ROBERTO DE LIMA	APTO
50	1069705	MARCELO JOSE TEOTONIO	APTO
51	1069713	MURILO DOMINGOS GOMES	APTO
52	1069721	FRANKLY GONCALVES DA SILVA	APTO
53	1069730	JOSE ALBERTO CAVALCANTI DA COSTA	APTO
54	1069748	KILMA GREICIELLY DA SILVA BARROS	APTO
55	1069756	EMANUEL LOPES DOS SANTOS	APTO
56	1069764	SILVIO SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
57	1069772	KARITA DA PAIXAO VIEIRA DA CUNHA	APTO
58	1069799	MAURINO PEREIRA UCHOA	APTO
59	1069802	DAYVID DARLLAN FEITOZA MORAES	APTO
60	1069810	SANDOVAL JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO
61	1069829	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA	APTO
62	1069845	DIEGO GUIMARAES JANUARIO	APTO
63	1069853	JHONATAS ALVES DOS SANTOS	APTO
64	1069861	GLAUBERT VITOR ALMEIDA DE LIMA	APTO
65	1069896	ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA	APTO
66	1069934	RICARDO BORGES ALVES	APTO
67	1069942	MARCOS JOSE FRANCISCO DE AQUINO	APTO
68	1069950	PAULO BRAGA DA COSTA JUNIOR	APTO
69	1069969	CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA	APTO
70	1069985	MILLANI ALVES FONTANELLA	APTO
71	1069993	DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO
72	1070010	WILLIAMS DIAS DE SOUZA	APTO
73	1070037	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
74	1070053	GANDUFO PEREIRA DINIZ	APTO
75	1070061	FABIANO ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	APTO
76	1070088	DAVI SANTOS NATIVIDADE	APTO
77	1070118	GIORGENS ALEXANDRE ANACLETO DA CUNHA	APTO
78	1070142	UBIARA BATISTA FRANCISCO	APTO
79	1070150	PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
80	1070185	THIAGO VALERIO GONCALVES VERO MENDES	APTO
81	1070193	JOSE EDUARDO BARRETO DIAS	APTO

82	1070215	CONSUMAGNO JOSE FELIX DE LIMA	APTO
83	1070223	NEILTON ABDON DE ANDRADE JUNIOR	APTO
84	1070231	SIDNEY JOSE DA SILVA	APTO
85	1070240	SERGIO MURILO FERREIRA BARBOSA	APTO
86	1070258	ERLANE LEMOS DE VASCONCELOS	APTO
87	1070266	IVANILDO FEITOZA DA SILVA	APTO
88	1070274	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA	APTO
89	1070282	ALCIDESIO CARLOS FAUSTINO	APTO
90	1070290	ROMERO FERREIRA CORDEIRO	APTO
91	1070304	MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA	APTO
92	1070312	GEOVANE BEZERRA DA SILVA	APTO
93	1070339	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO	APTO
94	1070355	RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	APTO
95	1070363	LUIZ PORFIRIO PESSOA JUNIOR	APTO
96	1070401	CARLOS ADRIANO PEREIRA	APTO
97	1070410	VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS	APTO
98	1070428	JAIR PEREIRA LIMA	APTO
99	1070436	DANILO EVERTON COSTA SANTOS	APTO
100	1070452	PAULO RANULFO BARBOSA	APTO
101	1070479	ANDERSON TIAGO DA SILVA PEDROSA	APTO
102	1070509	GIRLECIO CARVALHO DE SOUSA	APTO
103	1070517	KLEBER DE SOUSA BATISTA	APTO
104	1070525	DANILO FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	APTO
105	1070550	CRISTIANO ALVES SAMPAIO	APTO
106	1070576	EDWIN DE FREITAS ROCHA	APTO
107	1070584	LEVI JOSE MOTA	APTO
108	1070592	FELIPE INACIO DE OLIVEIRA	APTO
109	1070606	JONATAS SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
110	1070622	JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA	APTO
111	1070630	VALDIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	APTO
112	1070657	ROMULO BARBOSA DE LIMA	APTO
113	1070673	PAULO CESAR DE LIRA PEREIRA	APTO
114	1070681	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA	APTO
115	1070690	GUSTAVO ALVES DANTAS	APTO
116	1070703	LEANDRO DE MESQUITA SOARES	APTO
117	1070720	ABRAAO JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO
118	1070738	ANDRE CAMARA PIMENTEL	APTO
119	1070754	DILMA NASCIMENTO DE ALCANTARA	APTO
120	1070789	JACINTO SILVA DA CRUZ	APTO
121	1070819	MARIA EDENIZE FERREIRA DA SILVA	APTO
122	1070827	WELLINGTON JOSE DA SILVA	APTO
123	1070835	ANDERSON CHRISTIAN MARCOLINO DA SILVA	APTO
124	1070878	JULIANY CRISTINA BATISTA CORREIA	APTO
125	1070886	CARLOS RENATO BORBA DA SILVA	APTO
126	1070916	ADIEL ROSA DOS SANTOS	APTO
127	1070940	JANNIELCE CARLOS MALAQUIAS DE LIMA	APTO
128	1071025	JOAO PAULO DE SIQUEIRA FREITAS	APTO
129	1071041	RENNER RENATO DA SILVA LIMA	APTO
130	1071262	CARLOS ALBERTO DA SILVA	APTO
131	1071289	ADRIANO DE SOUZA PIMENTEL	APTO
132	1071378	THIAGO LUCENA DA SILVA	APTO
133	1071580	VALDEMIR QUITERIO DE MELO	APTO
134	1073079	MAXIMO CORREIA DE LIMA	APTO
135	1076132	DENILSONFERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
136	1079603	MARIO GOMES DE MELO	APTO
137	1076116	MAURICIO SOUSA DA SILVA	APTO
138	1079760	WALTER PEREIRA CABRAL	APTO
139	1079069	LUCICLEYTON PEREIRA NUNES DA SILVA	APTO
140	1075365	LUCIANO DE AZEVEDO PIMENTEL	APTO
141	1078470	LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	APTO
142	1076019	DIOGENIS SANGIORGY DE SA ANDRADE	APTO
143	1078801	MANOEL EUGENIO PEREIRA JUNIOR	APTO
144	1078658	LUIZ HENRIQUE CORDEIRO	APTO
145	1080148	SYRLEIA FELES DA SILVA	APTO

146	1079468	MELQUIZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS	APTO
147	1076620	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	APTO
148	1079506	MARCONI AUGUSTO DE SANTANA	APTO
149	1079522	RODRIGO MACIEL LUNA	APTO
150	1075829	FAGNER DE SIQUEIRA VIANA	APTO
151	1077473	WAGNER RAMOS DE SOUZA	APTO
152	1078453	MARCOS ANTONIO MOTA DA SILVA	APTO
153	1079174	GUSTAVO JOSE JUVINO	APTO
154	1076159	MICHEL PLATINI LAUDILIO DE SOUZA	APTO
155	1077120	FLAVIO LUIS SALES DE LIMA	APTO
156	1078046	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	APTO
157	1074768	ODILON REIS DA SILVA JUNIOR	APTO
158	1075659	AILTON MANOEL RODRIGUES JUNIOR	APTO
159	1077465	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	APTO
160	1077619	RODRIGO SANTOS MATIAS	APTO
161	1080016	ITALO RADAMES BARBOSA DE SOUZA	APTO
162	1080024	ANDRE DARDENNE DE ARAUJO	APTO
163	1075560	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	APTO
164	1079719	RONALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR	APTO
165	1080032	MOISES CHAVES DA COSTA	APTO
166	1078780	CELSE TELES DE SANTANA	APTO
167	1078674	MARIA MADALENA FRANCA BELARMINO DE OLIVEIRA	APTO
168	1071629	WILSON ARAUJO DA CRUZ	APTO
169	1076426	JOSE EDSON BARROS LIMA	APTO
170	1078321	FAGNER MARTINHO PESSOA	APTO
171	1075314	MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA	APTO
172	1076183	WALDEBLAN BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
173	1076230	MARCEL CAMPOS DE LIRA	APTO
174	1078968	ARY VICENTE DA SILVA	APTO
175	1079018	UBIRATAN DAVID DE AZEVEDO LOPES	APTO
176	1079395	GUTEMBERG DE CARVALHO BARBOSA SOBRINHO	APTO
177	1079557	RAMON CARVALHO XAVIER	APTO
178	1076868	PATRICIA LIMA SANTOS	APTO
179	1075250	LUIZ FERNANDO TORRES JUNIOR	APTO
180	1077651	MARCELO BEZERRA CARLOS	APTO
181	1076299	HELDO SOARES DE SOUZA JUNIOR	APTO
182	1079778	JOSE JUNIOR MOURA	APTO
183	1077597	JOSE PINTO CAVALCANTE JUNIOR	APTO
184	1077740	MILTON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	APTO
185	1079271	SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
186	1080334	LUCIANO VIEIRA DA MOTA	APTO
187	1074695	CARLOS ANTONIO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO
188	1075489	MACIEL BARRETO DE MORAIS	APTO
189	1076701	JABINAELE VIRGINIO LEITAO	APTO
190	1077040	ESTEVAO DA CUNHA SOBRAL JUNIOR	APTO
191	1077228	ROGERIO GUEIROS MACENA	APTO
192	1077716	WAGNER RAMOS JOSE DA SILVA	APTO
193	1079328	LUPERCIO DAMASCENO CRUZ	APTO
194	1076485	RICARDO TRAJANO DOS SANTOS	APTO
195	1076710	RONALDO CESAR DA SILVA ARAUJO	APTO
196	1077171	FABIO ANDERSON DE ANDRADE CERQUEIRA	APTO
197	1079034	GEISON BISPO DE OLIVEIRA	APTO
198	1080423	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA	APTO
199	1075519	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES CORREIA	APTO
200	1077635	ITALO BRUNO GOMES DE LIMA	APTO
201	1076817	FLAVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO	APTO
202	1080210	ROGERIO CESAR DE GUSMAO	APTO
203	1080407	GUTEMBERG CABRAL DOS SANTOS	APTO
204	1080539	FILYPE ADRIANO DOS SANTOS	APTO
205	1075713	KLEYTON ALLAN SILVA SOBRAL	APTO
206	1075500	MIRIAN PRECILIA DE LIMA	APTO
207	1079166	ERICO ANTONIO DO SACRAMENTO LOBO	APTO
208	1080253	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	APTO
209	1075403	WILSON GENERINO DE LIMA	APTO

210	1076965	DJAVAN DUTRA LINS	APTO
211	1077791	ALEXSANDRO DA SILVA PEDROSA	APTO
212	1077988	ROBSON FLORIANO DE CARVALHO	APTO
213	1079859	GISOELDO LINO PEREIRA	APTO
214	1075837	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	APTO
215	1078313	ELTON DE CASTRO RODRIGUES	APTO
216	1079808	WAUNNER LEONARDO VIDAL RIBEIRO	APTO
217	1076884	SIDNEY JOAQUIM DA SILVA	APTO
218	1080547	TARCIANO SALVADOR FELIX DA COSTA	APTO
219	1080741	RONMEL SANTOS DE MIRANDA	APTO
220	1074709	ANDRE CANDIDO DA SILVA	APTO
221	1076418	BRANO DA SILVA SOUSA	APTO
222	1079344	ROMERIO PEREIRA LEITE	APTO
223	1078208	LEANDRO LUIZ DOS ANJOS SILVA	APTO
224	1079492	FELIPE AUGUSTO ARAGAO RIBEIRO	APTO
225	1075292	LAWRISTON DA SILVA MARTINS	APTO
226	1075870	MARIA GLORIA DANTAS DE SOUZA	APTO
227	1076779	CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA	APTO
228	1077970	THIAGO RODRIGUES CHAVES	APTO
229	1079905	DILSON MACEDO LEITE	APTO
230	1075624	JOAO GABRIEL ALVES VERAS	APTO
231	1076434	DEYWD ALEXANDRE TEIXEIRA SARAIVA	APTO
232	1077554	BRUNO FERREIRA DA SILVA	APTO
233	1077678	ADRIANO JOSE DA SILVA	APTO
234	1081543	THIAGO XAVIER MOREIRA DO AMARAL	APTO
235	1077341	THIAGO DE VASCONCELOS VELOZO	APTO
236	1080377	RICARDO JOSE DA SILVA	APTO
237	1080490	GRIMOALDO DE ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	APTO
238	1080512	TARCISIO BATISTA DE LIRA	APTO
239	1075217	IVSON PEREIRA DA SILVA	APTO
240	1078119	BRUNO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	APTO
241	1078933	GILDOVAN DE SOUSA GOMES	APTO
242	1080059	IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
243	1077023	ALFREDO LEMOS BLOISE DE ARAUJO E SILVA	APTO
244	1078097	ANA FLAVIA DA SILVA MATOS DE SANTANA	APTO
245	1078704	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	APTO
246	1078917	GERDIANO GOMES DE ARAUJO	APTO
247	1078976	TIAGO LEVY MARTINS DE LIMA	APTO
248	1079425	THIAGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	APTO
249	1079867	JOSE CARLOS MARQUES XAVIER	APTO
250	1080610	ROGERIO CARNEIRO SOARES	APTO
251	1074636	PRISCILA RAQUEL TORRES CIPRIANO DA SILVA	APTO
252	1075322	LEILO FABIANO ANDRADE NOGUEIRA	APTO
253	1077589	VALDERENE PEREIRA DA SILVA	APTO
254	1077830	CARLOS LEONARDO BARRETO DE AMORIM	APTO
255	1078216	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	APTO
256	1077317	FABIO EMANOEL DA SILVA	APTO
257	1080156	ALESSANDRO ALVES DE ASSIS	APTO
258	1080369	SERGIO GONCALVES DE SOUZA	APTO
259	1078941	GEOVANI DE SA HONORATO	APTO
260	1079883	FRANKLIN PERSIO MORAIS DE LIMA	APTO
261	1080180	PLINIO PAULO DA SILVA	APTO
262	1076000	FABIO JUNIO DA SILVA CORREIA	APTO
263	1076523	RAFAEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	APTO
264	1077244	KARLOS AUGUSTO PHERNANDEZ WALENCA	APTO
265	1077414	RAFAEL COELHO DE BARROS ARAUJO	APTO
266	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS	APTO
267	1078640	EDUARDO SOARES DE LIMA	APTO
268	1080199	LUIZ EDUARDO GONCALVES DE SOUZA	APTO
269	1074679	NIEDSON ALVES DA SILVA	APTO
270	1076809	JAIR ANTUNES CHALEGRE	APTO
271	1078135	ALYSON JOSE CAVALCANTI DA SILVA	APTO
272	1078461	LUCIANO GONCALVES LOUREIRO	APTO
273	1078925	ADIELSON DE FREITAS SILVA	APTO

274	1079450	MANOEL GERALDO MILITAO NETO	APTO
275	1075268	ROMULO RODRIGUES BATISTA ALBUQUERQUE	APTO
276	1075586	FABIO CARNEIRO DE SOUZA	APTO
277	1077201	ADRIANO HIGINO EVARISTO DE SOUZA	APTO
278	1077325	FABIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	APTO
279	1079565	ARNALDO GOMES LEAL	APTO
280	1080709	ARAMIS SOARES DA SILVA	APTO
281	1076981	LEONARDO JOSE DA SILVA	APTO
282	1078410	VALDEMIR JOSE DO NASCIMENTO	APTO
283	1079131	PAULO JOSE DE SOUZA RAFAEL	APTO
284	1075420	ZELAINE MARIA DE SOUZA	APTO
285	1076744	JOSE MARCELO AGUIAR DE ARAUJO	APTO
286	1077031	WAGNE CARLOS DA SILVA ARAUJO	APTO
287	1078909	JOSE LEANDRO DA SILVA FILHO	APTO
288	1079832	LUIZ HENRIQUE DE SANTANA	APTO
289	1079247	ANDERSON JOSE DA SILVA FLOR	APTO
290	1080415	NADILSON RODRIGUES TORRES	APTO
291	1077333	SILVIO ALVES DA SILVA	APTO
292	1078020	FELIPE LUIZ ESPIRITO SANTO DE ASSUNCAO	APTO
293	1080385	JUCIE JACKSON SILVA DE OLIVEIRA	APTO
294	1076043	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	APTO
295	1076051	SILVIO CLAUDINO DE ABREU	APTO
296	1077570	REINALDO LINO XAVIER	APTO
297	1078496	JOAO BOSCO DE ALMEIDA FILHO	APTO
298	1080113	FRANCISCO AURELIO MORAIS DE SANTANA	APTO
299	1076078	ANTONIO MARCOS MARTINS FERREIRA	APTO
300	1076272	SILVIO CAVALCANTE FERREIRA	APTO
301	1076973	SAVIO RICARDO QUERINO DA SILVA	APTO
302	1079204	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	APTO
303	1077899	EWERTON FERINO BOGA CARNEIRO	APTO
304	1076639	ANDERSON NUNES DA SILVA	APTO
305	1077511	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA	APTO
306	1079387	ANDRE LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	APTO
307	1075551	CASSIO LUIZ DE GUSMAO FERREIRA	APTO
308	1078143	JOSE ALAN DE SOUZA	APTO
309	1078798	FERNANDO CASSIMIRO DA SILVA	APTO
310	1079000	FABIO GOMES COSTA	APTO
311	1079239	EDIMILSON JOSE DA SILVA	APTO
312	1079620	JOSE WELLINGTON DA SILVA	APTO
313	1075969	ILDSON FELIPE DO ESPIRITO SANTO	APTO
314	1079085	LUIZ CARLOS DA SILVA MOREIRA	APTO
315	1077058	GUTEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
316	1078526	JAILSON PAULO DE ARAUJO FERREIRA	APTO
317	1078550	ELIESER WAGNER MAGALHAES LIMA	APTO
318	1079115	VALDEMAR DA MATTA RIBEIRO JUNIOR	APTO
319	1075721	JOAO PASCOAL COSTA	APTO
320	1075861	ANTONIO GALDINO DA SILVA	APTO
321	1080270	UBERLANDIO SEVERINO DA SILVA	APTO
322	1075446	ESTEFERSON DOMINGOS DA SILVA	APTO
323	1075950	SILVONALDO ALVES DE SOUZA	APTO
324	1076841	JOSE ADRIANO NUNES	APTO
325	1077732	LEANDRO FARIAS DE ARRUDA	APTO
326	1080083	RISONE BALBINO DE MORAIS JUNIOR	APTO
327	1076167	ERICO ROBSON LEITE DOS SANTOS	APTO
328	1077155	EDVAN DE SA NASCIMENTO	APTO
329	1076353	JOCEMAR PEREIRA MATOSO JUNIOR	APTO
330	1076370	VITAL ROCHA PEPE FILHO	APTO
331	1077481	JAIR SOARES MARQUES	APTO
332	1077821	EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
333	1079697	GIVALDO JOSE DA SILVA	APTO
334	1076540	FELIX LEONARDO ALVES	APTO
335	1076582	FERNANDO DUARTE DA SILVA FILHO	APTO
336	1079310	EDILSON SOARES DA SILVA	APTO
337	1078593	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES	APTO

338	1080075	RAULLYSON CELSO SALES DE OLIVEIRA	APTO
339	1080172	THIAGO BARBOSA SALES	APTO
340	1080776	ANDRE LUIZ DA NATIVIDADE DA SILVA	APTO
341	1075632	ALEXSANDRO LORENA DE BARROS	APTO
342	1079700	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA	APTO
343	1080652	CARLOS PEREIRA DA SILVA	APTO
344	1080695	TIAGO DOS ANJOS GOMES	APTO
345	1075616	KELCY BARBOSA DA SILVA	APTO
346	1078747	BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA	APTO
347	1077295	ARLEN DAYVSON LINS DA SILVA	APTO
348	1078615	ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	APTO
349	1074750	MARIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS	APTO
350	1075411	FLAVIO VENANCIO CAVALCANTE	APTO
351	1075926	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	APTO
352	1077252	WASHINGTON CAVALCANTE DE LIMA ARRUDA	APTO
353	1077775	ADEILDO BATISTA PEREIRA	APTO
354	1078380	JOSE RODSON MIGUEL DOS SANTOS	APTO
355	1079727	JOSE JOCELIO RODRIGUES DE LIMA	APTO
356	1075306	JOSINALDO JOSE DA SILVA LEAL	APTO
357	1075381	JOAO JAMERSON MELO DE ARAUJO	APTO
358	1079336	ANDRE LUIZ SANTIAGO TORRES	APTO
359	1074717	CRISTIANE MARIA DA SILVA LOURENCO	APTO
360	1077198	JOSE ANDRE DE ARAUJO	APTO
361	1078178	GEORGE BATISTA DE MELO	APTO
362	1079026	ARLAN VICTOR FREITAS DE SIQUEIRA WANDERLEY	APTO
363	1078607	GILVAN DA COSTA NETO	APTO
364	1078755	WILLAMIS FERREIRA DE LIRA	APTO
365	1080105	KENNEDY GONCALVES VERAS	APTO
366	1075730	WILLIAN FELIX DA SILVA	APTO
367	1076175	RENATO JOSE DONATO DE BRITO	APTO
368	1078224	ISAAC SOARES DA SILVA JUNIOR	APTO
369	1079654	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	APTO
370	1080296	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	APTO
371	1078372	CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	APTO
372	1079891	MARCELLA DE BARROS MACHADO	APTO
373	1080261	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	APTO
374	1078240	EDLUCIO FERREIRA DE MELO	APTO
375	1079514	PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO	APTO
376	1080580	ELI SANDRO MARTINS DA SILVA	APTO
377	1075691	JECSON BATISTA DA SILVA	APTO
378	1075896	NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO	APTO
379	1078054	EDVAN ALEXANDRE DE LIMA	APTO
380	1079441	DEROVIL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	APTO
381	1078003	VALTER MONTEIRO DE LIMA	APTO
382	1078852	RICARDO SILVA DE LEMOS	APTO
383	1080350	MERCIA TEIXEIRA QUEIROZ	APTO
384	1075470	JOSE ERICK FERNANDES DE LIMA	APTO
385	1077090	JOSE ADELMO FREITAS VALENCA	APTO
386	1079280	GEORGE CARLOS DE SOUSA MELO	APTO
387	1079824	EDILSON JOAQUIM DO NASCIMENTO	APTO
388	1074776	ALUIZIO DE MORAIS FERREIRA	APTO
389	1077767	EVERSON SANTOS DA SILVA	APTO
390	1078810	CARLOS RODRIGO AFONSO NOGUEIRA	APTO
391	1079190	KLEYTON WAYNE MENESES LEO	APTO
392	1080520	FABIANO DE MORAES ALVES PEREIRA	APTO
393	1080601	MARIA KELYANE CAVALCANTE AZEVEDO	APTO
394	1076345	JOAO CARLOS FRANCISCO DA SILVA	APTO
395	1080318	AECIO DE LIMA DORNELAS	APTO
396	1080636	EDNALDO JOSE PEREIRA	APTO
397	1076035	DERMEVAL RODOVALHO DE ALENCAR JUNIOR	APTO
398	1076060	WITANAGE DA SILVA JUNIOR	APTO
399	1076108	CAROLINA LUNA MENDES	APTO
400	1077546	LEANDRO MARTINS DA SILVA	APTO
401	1078011	IVALDIR DO ESPIRITO SANTO	APTO

402	1074687	ANGELO DE SANTANA AZEVEDO	APTO
403	1076957	EDCLAUDIO ANGELO CARLOS	APTO
404	1077783	EMY VITOR ALVES FRANCISCO	APTO
405	1077856	ALEX PEREIRA DE LUCENA	APTO
406	1079786	CARLOS ANDRE DE ANDRADE SILVA	APTO
407	1079816	FABIO FRANÇA DA SILVA	APTO
408	1080687	JOCELIO COSTA ESPINOLA	APTO
409	1075578	ADALBERTO XAVIER GOMES	APTO
410	1076280	JOSE FABIO DA SILVA	APTO
411	1078364	SIDNEY PAULO DE SANTANA DA SILVA	APTO
412	1078763	JACKSON PACIFICO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
413	1079352	LUCAS FRANCISCO XAVIER	APTO
414	1079042	EVANDRO GOMES DA SILVA	APTO
415	1079123	ALEX DE ALBUQUERQUE SANTOS	APTO
416	1078429	WAGNER BALBINO DE MELO	APTO
417	1079875	DANIEL GONCALVES LEMOS	APTO
418	1077937	FABIANO DE ALMEIDA	APTO
419	1079077	DEROVY GOMES PEREIRA RAMOS	APTO
420	1077066	ELTON JUSTINO DA SILVA	APTO
421	1078194	MARLON DA SILVA CORREIA	APTO
422	1076302	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCANTARA	APTO
423	1076655	CARLOS VIEIRA DA SILVA	APTO
424	1077724	JOSEILDO DA VEIGA MOURA	APTO
425	1078887	DRAYTON MAURO DA SILVA DOMINGOS	APTO
426	1077104	ALEX ERNANDES DE OLIVEIRA BRITO	APTO
427	1077457	RENATO ALVES DA SILVA	APTO
428	1073460	JEORGNE JOSE DE SOUZA MENDES	APTO
429	1076248	JOSE FERNANDES XAVIER JUNIOR	APTO
430	1078151	LAUDJANIO BESERRA DA SILVA	APTO
431	1078623	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APTO
432	1079735	CLAUDENICIO ANDRE DA SILVA	APTO
433	1080679	PAULO CEZAR FERREIRA DE LIMA	APTO
434	1075683	ANDERSON FREITAS BEZERRA	APTO
435	1076663	JADMILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO	APTO
436	1077627	DAYVSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA	APTO
437	1077996	JOAO PAULO CARVALHO DE MELO	APTO
438	1080237	ANDRE LUIZ DA COSTA LIMA	APTO
439	1074571	VALDISON MIRANDA LEITE	APTO
440	1077929	JANCER FABIANO MENDES DA SILVA	APTO
441	1077953	DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS	APTO
442	1079212	CICERO DIEGO DE SOUZA ARAUJO	APTO
443	1075934	JOSE CORREIA DOS SANTOS	APTO
444	1079476	JOSE CAVALCANTI DA COSTA JUNIOR	APTO
445	1079743	ABMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	APTO
446	1071190	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	APTO
447	1077287	PAULO HAVELANGE OURIQUES DA SILVA	APTO
448	1079093	JOAO PAULO VIEIRA DE MARIZ	APTO
449	1076388	ENILDO PEREIRA DA CONCEICAO	APTO
450	1078992	PAULO DE TARSO SOARES	APTO
451	1080326	MARIA GERCINA DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
452	1080628	JEFFERSON ADRIANO DO NASCIMENTO	APTO
453	1076604	LIVIA DE OLIVEIRA MORORO CORDEIRO	APTO
454	1075853	SAMUEL DE LEMOS VASCONCELOS	APTO
455	1078771	RAUL GONCALVES DE BARROS NETO	APTO
456	1079255	JONES RENAN SARAIVA DE HOLANDA	APTO
457	1076787	JOAO PAULO SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES	APTO
458	1079107	CLEVESON SOARES CORDEIRO	APTO
459	1078356	INALDO LEMOS DE BARROS JUNIOR	APTO
461	1078259	JOSUE MARQUES FERREIRA	APTO
462	1078666	ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA	APTO
463	1078100	EMMANUEL LUCIO DOS SANTOS SANTANA	APTO
464	1075705	JUANALITON PEREIRA CAMPOS	APTO
465	1076507	JOEL JOAO BARBOSA JUNIOR	APTO
466	1075845	JULIANA HUGO DE SANTANA	APTO

467	1080750	CARLOS ANTONIO DA SILVA	APTO
468	1075942	WILLAMS GIL DE BRITO	APTO
469	1075330	WILLIS SECUNDO ROCHA DE OLIVEIRA	APTO
470	1076558	JOSIVAL RODRIGUES SOBRINHO	APTO
471	1076566	DAYVSON DA SILVA CLAUDINO	APTO
472	1078232	CHARLES EVERSON SILVA DE MELO	APTO
473	1076949	WILLAMS TIBURCIO DE SANTANA	APTO
474	1080466	SIDNEY SANDRO CARNEIRO	APTO
475	1077872	CICERO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	APTO
476	1079972	KENEDY JOSE NUNES FREIRE	APTO
477	1080067	REGINALDO BENICIO DA SILVA	APTO
478	1074660	JEOVAN DE SIQUEIRA SILVA	APTO
479	1078283	ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO	APTO
480	1074792	GIRLEANDRO BEZERRA DE MELO	APTO
481	1078445	ANDRE GIANNI MAIA SILVA	APTO
482	1076914	JEFFERSON KEYTON DA SILVA ANDRADE	APTO
483	1080164	CICERO ROMERO BENICIO MALAQUIAS	APTO
484	1075390	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	APTO
485	1078895	JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	APTO
486	1077074	JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	APTO
487	1080733	REINALDO BELMIRO LINS	APTO
488	1080288	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	APTO
489	1077309	EDGAR TIBURCIO FERREIRA JUNIOR	APTO
490	1078186	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
491	1077163	GENERINO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
492	1076833	WILTON LUIZ DA SILVA	APTO
493	1074547	DEVIS RICARDO ALVES DA SILVA	APTO
494	1076086	BENJAMIM VICENTE DA SILVA	APTO
495	1079530	JEORGE ARTUR TRINDADE GOMES	APTO
496	1074733	FABIANO SOARES DA SILVA	APTO
497	1079484	ALEXSANDRO JERONIMO	APTO
498	1075462	DANIEL FRANCISCO VICENTE	APTO
499	1071637	MARCELIO DOS SANTOS SILVA	APTO
500	1075594	THIAGO DOS REIS E SILVA	APTO
501	1075357	JANDSON MORAES DE ALBUQUERQUE	APTO
502	1077422	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	APTO
503	1079409	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	APTO
504	1081462	GLEYDSON ANGELO DA COSTA	APTO
505	1076736	ARLE ANTONIO DA SILVA	APTO
506	1079379	JOSINALDO RODRIGUES DE LIRA	APTO
507	1077007	ERIVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	APTO
508	1091506	RUDISMALIA DE PADUA DA SILVA FEITOSA	APTO
509	1083848	ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
510	1088491	MARIA QUITERIA MESQUITA DE ALMEIDA	APTO
511	1104918	IRANILDO ALONSO DA SILVA	APTO
512	1109197	LAURINDA COSMO DE LIMA	APTO
513	1104934	JAQUELINE SIMOES DE OLIVEIRA	APTO
514	1105000	FABIO DA SILVA SOUZA	APTO
515	1105868	RUBISMAR FERREIRA DA SILVA	APTO
516	1106490	ANDREIA SILVESTRE FERREIRA	APTO
517	1110810	TIAGO SOARES VERCOSA	APTO
518	1093240	OTAVIANO ALVES DE LUCENA	APTO
519	1109162	ANDREA FELIX PEREIRA	APTO
520	1092090	LUCICLAUDIA GOMES FRANCISCO	APTO
521	1092987	TALYS WANDERLEY DA ROCHA	APTO
522	1096834	FLAVIA GOMES DE CARVALHO	APTO
523	1094580	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
524	1112589	FELIPE ALVES GONCALVES	APTO
525	1114530	LUCIANA RAMIRA DOS SANTOS	APTO
526	1089285	DAYSE MICHELLE GOMES MEDEIROS	APTO
527	1104845	CILENE REJANE INACIO DE MAGALHAES	APTO
528	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAUJO SILVA	APTO
529	1105604	LILIAM BARROS DE OLIVEIRA	APTO
530	1085689	HELEN MARCELA DAS CHAGAS ARAUJO	APTO

531	1091255	MARYELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	APTO
532	1105329	ADRIANA PEREIRA MANDU	APTO
533	1110713	GILBERLANDIO BEZERRA DE ANDRADE	APTO
534	1088416	EULALIA DE LIMA ALVES	APTO
535	1099434	EVERLANE LAINE SILVA	APTO
536	1102680	GILVAN DA SILVA MACEDO JUNIOR	APTO
537	1098772	HELOIDY SILVA DE AMORIM	APTO
538	1083465	LUCIANO DE SOUZA CAMELO	APTO
539	1093258	ERALDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	APTO
540	1114581	MONALISA DAMASCENO ARAUJO BISPO	APTO
541	1083929	MICHELE DO NASCIMENTO BARROS	APTO
542	1092618	SURAMA PAULA MUNIZ	APTO
543	1097857	LAIS KELLY AMANCIO RIBEIRO	APTO
544	1105124	RAFAEL ALEXANDRE NEVES	APTO
545	1105060	JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA AIRES	APTO
546	1106201	MARCELA TELES MARIZ	APTO
547	1110276	JOSINALDO SOARES DA SILVA	APTO
548	1088300	KELLY PATRICIA MARTINS BARROS DA FONSECA	APTO
549	1090577	ARTUR RAFAEL MACIEL ALVES NUNES	APTO
550	1092855	POLYANNA FERREIRA SANTOS	APTO
551	1093355	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	APTO
552	1098594	BRUNA ROSSANA PONTES BARBOSA	APTO
553	1103865	FRANKLIN CABRAL DE SOUZA	APTO
554	1101650	LUCIENE PINTO BELTRAO	APTO
555	1110284	EDIVALDO AMORIM DA SILVA	APTO
556	1112937	MARCELO LUIZ GONCALVES DE MORAES SILVA	APTO
557	1089030	JOSE GENTIL DE SOUZA	APTO
558	1097148	ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS	APTO
559	1098209	LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO	APTO
560	1087266	THAYANNY KARLY ALVES DA COSTA	APTO
561	1091948	JACQUELINE SIMONNE DA SILVA GOMES	APTO
562	1092774	ERIC EMMANUEL DA SILVA PIRES DE SOUZA	APTO
563	1109618	GIBSON LIMA DE MEDEIROS	APTO
564	1114735	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	APTO
565	1083813	JORDANIA DIAS DE OLIVEIRA	APTO
566	1086405	JEANE SILVA GOMES	APTO
567	1088050	IVANALDO ALMEIDA DA SILVA	APTO
568	1093380	SABRYNA MARILYN ANDRADE DE CARVALHO	APTO
569	1095650	ALMIRANICE YARA DE MOURA FERREIRA	APTO
570	1097318	THAYZ RODRIGUES SANTANA FERRAZ	APTO
571	1099000	MARIA ANDERLY ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	APTO
572	1104101	SAULO ANDRADE DE CARVALHO	APTO
573	1105965	ALAN SILVA DE ALENCAR	APTO
574	1083732	JOSE RAFAEL DA SILVA JUNIOR	APTO
575	1093118	FREDERYCO FREDSON TORRES BRANDAO	APTO
576	1100459	NAIANA LUCIA DEDINO CARVALHO	APTO
577	1104063	ELIANE MIDIAN DE OLIVEIRA PONTES	APTO
578	1105400	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
579	1114778	ANETE JOVINO SILVA	APTO
580	1087983	SHEYLLA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	APTO
581	1094246	SHEILA SOUZA DA SILVA CARVALHO	APTO
582	1099850	MAICON ALVES NASCIMENTO	APTO
583	1107089	PATRICIA DE PAULA SILVA DE SOUSA	APTO
584	1097806	THIAGO JOSE DE LIMA SILVA	APTO
585	1107402	ANDERSON TAVARES DE ARAUJO	APTO
586	1084739	CINTIA SALES DOS SANTOS	APTO
587	1083945	IRAN INACIO RODRIGUES	APTO
588	1085158	JOYCE ALMEIDA DE SOUSA	APTO
589	1096389	LEANDRO DA COSTA PIMENTEL	APTO
590	1103300	GILMAR MARCOS DE BRITO	APTO
591	1093150	JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
592	1093657	TAMIRES DE KASSIA DA SILVA MELO	APTO
593	1094807	KARLLA MABEL ALBUQUERQUE DE SOUSA	APTO
594	1097792	ELIAN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	APTO

595	1099167	PRISCILA DAYANE BAUMGARTNER PEREIRA	APTO
596	1105086	PAULA DE CASSIA BERNARDINO DE ALMEIDA	APTO
597	1110330	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	APTO
598	1115162	EDINALVA MARIA PEREIRA CAMARA	APTO
599	1087940	LIDIANA ALVES DA SILVA	APTO
600	1091190	ISRAEL PEREIRA ALVES	APTO
601	1094980	VANDRESSA SORAIA MARCELINO PAULO BARBOSA	APTO
602	1109413	EDILZA MACHADO DA SILVA	APTO
603	1110047	ANGELA MARIA CORREIA COUTINHO	APTO
604	1083627	LUCIANO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	APTO
605	1086103	CLAUDICEA DE SOUZA MENDES	APTO
606	1087428	LUZIMAR DA SILVA	APTO
607	1089439	GILVAN CANDIDO DA SILVA	APTO
608	1095587	ISAC TELES DIAS DOS SANTOS	APTO
609	1101811	PAULA JACQUELINE DE ASSIS LEITE PEREIRA	APTO
610	1109790	EDMEA REGINA PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	APTO
611	1110152	GISELIA CRISTINA SILVA DE AQUINO	APTO
612	1113178	FABIO JOSE DA SILVA	APTO
613	1093088	FABIO MENDONCA RODRIGUES	APTO
614	1093444	JANAEL XAVIER DA SILVA	APTO
615	1097245	THAMIRES BRASILIANA GADELHA	APTO
616	1100017	ADRIANA PAULA DA SILVA	APTO
617	1104225	REYNALDO TELES CORREIA	APTO
618	1106279	JOSE IGOR ALVES	APTO
619	1106473	LUIMAR GOMES DE BRITO	APTO
620	1090143	JOSE LEANDRO DA SILVA CLAUDINO	APTO
621	1093177	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	APTO
622	1097164	VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	APTO
623	1103709	JOSE DE SOUZA FERREIRA	APTO
624	1104349	RICARDO JOSE DA SILVA	APTO
625	1106732	JOSE WILLAM DE SENA REIS	APTO
626	1084569	STEPHANEE SILVA DE AZEVEDO	APTO
627	1084844	RUBIANO CORREIA DA SILVA	APTO
628	1092863	MARIA EUGENIA LOPES	APTO
629	1094300	JOAO MARIO DE SANTANA	APTO
630	1093673	ERICK PEREIRA DE ARAUJO	APTO
631	1095021	JULYANNA PESSOA NASCIMENTO DE LIMA	APTO
632	1104683	DANIELLE AGDA DE LIMA PIRES	APTO
633	1114743	ANA CELIA NUNES PINHEIRO	APTO
634	1114999	JOSEMIR NONATO DOS SANTOS	APTO
635	1090011	RONIEL LUCIO SILVA BARROS	APTO
636	1090739	CARLOS ALBERTO DA SILVA	APTO
637	1090844	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	APTO
638	1093304	RICARDO CORDEIRO SALGUEIRO JUNIOR	APTO
639	1095382	ANNALINE TENORIO DE MENDONCA	APTO
640	1105035	MARCOS FERNANDES BARROS FILHO	APTO
641	1101323	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	APTO
642	1102192	POLYANA THATYLA BAUMGARTNER PEREIRA	APTO
643	1090348	JORAM LIMA PEREIRA	APTO
644	1104691	ANSELMO LUIZ DE MOURA	APTO
645	1109995	ADILSON ROBERTO DE LIMA	APTO
646	1113054	MARY KEILLA SILVA DE MORAIS FEITOSA	APTO
647	1084780	RENATO FERREIRA DE MELO	APTO
648	1096524	ANDRE FREIRE DE LIMA	APTO
649	1101730	JOSE SAULO DE SOUZA BATISTA	APTO
650	1107364	GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER	APTO
651	1107801	EVILASIO CORREIA DO NASCIMENTO FILHO	APTO
652	1083120	CARLOS EDUARDO DANGELO SILVA	APTO
653	1083244	VIRGINIA CELI FERREIRA	APTO
654	1084402	IRIS CAMILO DE LIRA	APTO
655	1084461	PEDRO ROGERIO PINHEIRO DA SILVA	APTO
656	1084917	NORMA LÚCIA GARCIA PINO EZEQUIEL	APTO
657	1084976	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA VICTOR	APTO
658	1085913	ALEXANDRO ADAO DA SILVA NETO	APTO

659	1086731	DIOGO SABINO DUARTE	APTO
660	1089560	NEILSON RIBEIRO DA SILVA	APTO
661	1096320	DAVID MAKLIN SANTOS DE MORAIS	APTO
662	1093002	EDUARDO NOBERTO DA SILVA	APTO
663	1093274	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
664	1095218	DAYVSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO
665	1095544	ROBSON DAVID DE LIMA AMORIM	APTO
666	1098330	ANITA FERREIRA DA SILVA	APTO
667	1099183	CARLOS JUNIOR DA SILVA DINIZ	APTO
668	1105841	FRANCEILDO DOS SANTOS SILVA	APTO
669	1081020	DENIO PAULINO DA SILVA	APTO
670	1084720	KERSTEN ROCHA	APTO
671	1085522	ZORDJA SUELLEN FERREIRA DA SILVA	APTO
672	1087789	ALANA PEREIRA DE MELO	APTO
673	1087894	IRENE CRISTINA CAMPOS E COSTA	APTO
674	1089668	PAULO ANDERSON CLAUDINO PEREIRA	APTO
675	1090208	EMIDIO DE LIMA PEREIRA	APTO
676	1092626	EDILENE JOSEFA DOS SANTOS	APTO
677	1096800	SANDRO MENESES DE FIGUEIREDO	APTO
678	1100343	GENTIL BARBOSA DA VEIGA NETO	APTO
679	1101293	GISELLY TUANY DE OLIVEIRA	APTO
680	1101676	GEORGEA SANTOS DA SILVA	APTO
681	1104721	JORGE ARMANDO DE LIMA SOUZA	APTO
682	1107127	DJANIRA MONIQUE DE ALMEIDA GOMES CORDEIRO	APTO
683	1107208	JOAO PAULO DA SILVA	APTO
684	1110241	HUMBERTO BARBOSA DE SIQUEIRA FILHO	APTO
685	1110373	MOISES CARMELITO DO NASCIMENTO	APTO
686	1105736	ALERSON GENUINO DA SILVA	APTO
687	1085000	ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA	APTO
688	1085611	CLECIO RIBEIRO DE ANDRADE	APTO
689	1094351	AUGUSTO GEORGE DE B NUNES	APTO
690	1096575	ANA MICHELLE DOS SANTOS	APTO
691	1101153	FABYANA FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
692	1109928	WILMA ANDREA DE SOUZA SILVA	APTO
693	1111370	HUMBERTO ANTONIO DE ANDRADE	APTO
694	1115480	EDILSA LUISA DE FRANCA SILVA	APTO
695	1088092	FABIANA GONCALVES DUARTE	APTO
696	1088351	CINTHIA VIEIRA DOS SANTOS	APTO
697	1092391	FELIPE DOS REIS TUPINA	APTO
698	1095536	CARLA PEREIRA DA SILVA	APTO
699	1098756	CLAUDIO JOSE DA SILVA	APTO
700	1102524	JULLIANY MARIA PESSOA	APTO
701	1107976	CRISTIAN VIEIRA CARNEIRO	APTO
702	1108972	ROSELIA RODRIGUES DA SILVA	APTO
703	1109707	MARCONE ZACARIAS DA SILVA	APTO
704	1114573	GRACIELE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
705	1089250	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
706	1098039	MARIA JAYCE DE SOUSA	APTO
707	1109880	GERLANE DA SILVA GOMES	APTO
708	1109910	ELIANE LIMEIRA DE LIMA	APTO
709	1102508	ANELISY SILVA FERREIRA	APTO
710	1102990	VALDEMIRO JOSE DE BARROS FILHO	APTO
711	1103253	SIDNEI ARAUJO FERREIRA	APTO
712	1104160	JOAO JOSE FIRMO JUNIOR	APTO
713	1081063	MARIA VALERIA DA SILVA	APTO
714	1083260	GESSICA NUNES DE QUEIROZ ALVES	APTO
715	1084240	VALQUIRIA AMARAL DE LIMA	APTO
716	1085956	ANTONIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO	APTO
717	1088157	WILLIAMS BARRETO DE ANDRADE	APTO
718	1091026	EDSON SILVA DOS PRAZERES	APTO
719	1091638	ECLESIO FERREIRA DA SILVA	APTO
720	1095064	GEYSA GABRIELA ALVES DA SILVA	APTO
721	1109677	JUSSARA ALVES FREIRE HORÁCIO	APTO
722	1101951	VIVIANY MARQUES VANDERLEI MUNIZ DA SILVA	APTO

723	1105442	MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZÉ	APTO
724	1107950	FABIANA PRISCILLA DE MORAIS SOUZA	APTO
725	1108190	TARCIANA GLEIDE TRINDADE DA ROCHA	APTO
726	1105663	HERBERT WILLAMS DA SILVA	APTO
727	1086499	FABIO WILLIAM BEZERRA DE SOUSA	APTO
728	1083686	LEANDRO ALVES DE SANTANA	APTO
729	1087223	EDIELSON GUIMARAES DA SILVA	APTO
730	1088777	JOSE HELIO MORAIS PATRIOTA	APTO
731	1091727	ANDERSON ROBERTO ALVES MACHADO	APTO
732	1092952	LAURO MANUEL DA SILVA JUNIOR	APTO
733	1085891	ALMIR VINICIUS DA SILVA LEITE	APTO
734	1104179	JOSE GENIVALDO DE LIMA	APTO
735	1108220	FREDERICO VIEIRA DE ASSIS	APTO
736	1109634	RAFAELA ALEXANDRE RODRIGUES	APTO
737	1085654	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
738	1082434	DEMETRIO RUFINO DA SILVA	APTO
739	1087606	CELIA REGINA GOMES BARBOZA	APTO
740	1089153	JOSE THIAGO DE MELO SILVA	APTO
741	1090178	ESDRAS JONATAS BEZERRA CAVALCANTI	APTO
742	1091956	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO
743	1092340	MANASSES DE PAULA LIMA	APTO
744	1093398	GLEBSON VIEIRA DA SILVA	APTO
745	1095307	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	APTO
746	1095935	ADNA DOS SANTOS XAVIER SILVA	APTO
747	1096605	LUIS CARLOS DA FONSECA BESERRA	APTO
748	1097270	ROBERISVAL ALENCAR MARTINS	APTO
749	1110675	GLEICE LOPES DA SILVA	APTO
750	1115065	MARIO VERGETE MARQUES FILHO	APTO
751	1115103	RICHARDSON DA SILVA FREITAS	APTO
752	1085778	RENATA BARROS DE ALBUQUERQUE ROCHA	APTO
753	1090488	JACKSON ROBERTO DA COSTA MAIA	APTO
754	1090747	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APTO
755	1092561	ADNA MARIELI BARBOSA DOS SANTOS	APTO
756	1092928	VANIELLY VALE AMORIM	APTO
757	1093266	MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
758	1094890	ALMIR BALBINO DA SILVA JUNIOR	APTO
759	1096583	CARLOS EDUARDO LOPES DE ANDRADE	APTO
760	1104470	EVANDRO PRAZERES DE OLIVEIRA	APTO
761	1108069	GILSON LUIZ DA SILVA	APTO
762	1113224	EDIVANDO DE SOUZA SANTANA	APTO
763	1096613	ANDRE HENRIQUE DUARTE	APTO
764	1114808	MARIA DE LOURDES ANGELO LIBERAL SOUZA	APTO
765	1086049	ALEXANDRO SILVA DE SOUZA	APTO
766	1090119	CHARLENE DE MELO MORAIS SOARES	APTO
767	1092693	LEONARDO CAVALCANTI ROQUE DE OLIVEIRA	APTO
768	1093070	ROBERTO JOSE DA SILVA	APTO
769	1105264	GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO	APTO
770	1087550	MARCIA DA SILVA FAUSTINO	APTO
771	1089315	HALDSON JOSE DE ALBUQUERQUE FREIRE	APTO
772	1094599	ADEILDO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	APTO
773	1095102	EVANDRO DOS SANTOS LIMA	APTO
774	1096958	TIAGO DE SOUZA SILVA	APTO
775	1098284	TIAGO JOSE DA SILVA	APTO
776	1103326	EDUARDO WILSON LINS SILVA	APTO
777	1103903	RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA	APTO
778	1104519	IVANILSON ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	APTO
779	1105485	ALCIDES MARCOLINO DE SPINDOLA NETO	APTO
780	1105680	RILDO FERREIRA DOS PASSOS	APTO
781	1087991	KLEBER HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	APTO
782	1089102	ANDREA ALVES DOS MONTES	APTO
783	1095340	NATANAEL DE SOUSA SILVA	APTO
784	1096516	TELEONES EUGENIO DO NASCIMENTO	APTO
785	1097415	FRANKLIN VASCONCELOS DE MORAES JUNIOR	APTO
786	1098640	JOSE EDSON DA SILVA	APTO

787	1101340	YANAE WELLEN DOS ANJOS BARROS	APTO
788	1104292	MICHAEL ANDERSON DE MORAES MAXIMO	APTO
789	1105361	GIVANILDO DA SILVA SANTOS	APTO
790	1109901	GUSTAVO CRUZ BACELAR DE MELO	APTO
791	1110110	ERISNEIDE DOS SANTOS SILVA	APTO
792	1114565	ARIANE MARIA DUDA	APTO
793	1083864	FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
794	1085557	GILBERTA DA SILVA ARAUJO	APTO
795	1086464	HAYNER COSTA	APTO
796	1087231	ALUIZIO AGUIAR PESSOA JUNIOR	APTO
797	1088386	JARBAS SANTOS SILVA	APTO
798	1090615	JOSE CARLOS LOURENCO VILELA	APTO
799	1093142	ZILMARIA CRISTINA DOS SANTOS	APTO
800	1093371	WAGNER GUILHERME DA SILVA	APTO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 1ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 01 de setembro a 05 outubro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais-Militares relacionados a seguir:

Ord	Matrícula	Nome	Conceito
2	9900730	JUTZEMBERGER ANTONIO DOS SANTOS	INAPTO
8	1050290	MAURO BRASIL DE SA LEITAO	INAPTO
460	1076850	NAILSON DOS SANTOS SOUZA	INAPTO

Obs.: Republicada por ajustes administrativos.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social

(Republicada por haver saído com incorreção na original publicada no BGSDS nº 203, de 05/10/2020)

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CBMPE - 10º GB - SCP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2020 - CBMPE - 10º GB - SCP SIGPAD NUP Nº 2020.5.3.004213, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado.

O Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros, no uso de suas atribuições normativas consubstanciadas para esse fim no art. 30, parágrafo 1º, da Lei 11.817, de 24JUL00, c/c art. 4º, II, da Portaria do Comando Geral nº 002/11-CJD, de 16MAR16 e Instrução Normativa 002/2017 -Cor. Ger./SDSPE; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial o da eficiência e supremacia do interesse público, ex vi do art. 37 da CRFB/88; **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos processos SEI nº 3900000487.000005/2020-69, 3900000014.002740/2019-30 e 2020.16.3.002771, todos imputados ao SD BM 718269-4 MAYKON **CARDOSO** DOS REIS, os quais versam, respectivamente, sobre:

1. Faltas não justificadas aos serviços operacionais do SD BM 718269-4 MAYKON **CARDOSO** DOS REIS, para os quais estava escalado, dos dias 30JUL20 a 03AGO20, na 1a SB/10º GB;
2. Publicação por parte do SD BM 718269-4 MAYKON **CARDOSO** DOS REIS, no perfil público de sua página na rede social "Instagram", de imagens em que aparece totalmente sem roupa, página esta onde havia outras imagens do militar fardado, dentro e na frente do ABT da 2ªSB/10ºGB;
3. Vídeo gravado e publicado na rede social "Instagram" pelo SD BM 718269-4 MAYKON **CARDOSO** DOS REIS, por volta de 19h30 do dia 25JUL20, em que o militar, em tom elevado, intimidatório e com o dedo em riste, dirige-se à própria genitora, vestida apenas com calça jeans e sutiã, de forma desrespeitosa e aviltante, utilizando-se de adjetivos depreciativos, intitulando-se, ainda, de "maconheiro".

RESOLVE:

I- INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do SD BM 718269-4 MAYKON **CARDOSO** DOS REIS;

II- DESIGNAR o CAP QOC/BM 707417-4 **ALLISSON CARNEIRO PEREIRA**, como encarregado do mencionado processo, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, mormente quanto à conduta global do licenciando e tudo mais o que se revelar dos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie;

III - Determinar a publicação desta Portaria.

Arapirina-PE, 26 de novembro de 2020

Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo- Maj QOC/BM

Comandante do 10º GB

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

NOTIFICAÇÃO. PAAP nº001/2018-DIAG/PCPE. Em cumprimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e com fulcro na certidão e seus anexos acostados ao Processo em tela, na qual informa que restou frustrada a tentativa de proceder à intimação concernente ao Termo de Constituição de Crédito não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC – 002/2020, fi ca notifi cada a **Empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-ME, CNPJ: 35.346.147/0001-12**, por seu Representante Legal, **GILSON VICENTE DA SILVA FILHO**, CPF.....431.674-....., a respeito da lavratura de **Termo de Constituição de Crédito Não Tributário**, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades nº 001/2018, que apurou as razões de inexecução parcial do Contrato nº 001/2017 – UNAJUR para, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de circulação deste Diário Eletrônico, quitar o débito existente no valor de R\$ 331.055,40 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), ou se assim o desejar, no mesmo prazo, oferecer impugnação, expondo as razões que justifi quem a inexigibilidade desse valor. Recife, 01.12.2020. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho. Diretoria de Administração Geral/PCPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

10º Aditamento ao Contrato de Locação nº 032/2008 – UNAJUR Objeto: **1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2021 a 31.12.2025. Valor: R\$ 3.098,11 (Três mil e noventa e oito reais e onze centavos. Locadores: JOEL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR E CÉLIA VALENÇA RAMOS DE ALBUQUERQUE**, representados por **HENRIQUE VALENÇA DE ALBUQUERQUE CPF: 191.691.834-49**. Recife, 01/12/2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO.Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0346/2020-CPLDL.0260/2020-Dasis-** Obj.Forn. emerg. De cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001- 05, valor R\$ 4.497,00. Recife, 30 de nov 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. 1a publ. o ARP Nº 064/2020 celebrado com a empresa WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ:28.013.023/0001-50, referente ao Proc. 0112.2020.CPLI.PE.0032.DASIS, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA GERAL (GRAMPEADORES E CARGAS) NÃO ADQUIRIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE.. Com vigência de 27/11/2020 à 26/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 101/2020 celebrado com a empresa AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:06.889.652/0001-05, referente ao Proc. 01542020.CPLI.PE.0046.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, por um período de 12 meses, Com vigência de 27/11/2020 à 26/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 105/2020 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 58.748.567/0001- 20, referente ao Proc. 02362020.CPLI.PE.0078.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), para um período de 12 (doze) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde., Com vigência de 27/11/2020 à 26/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 107/2020 celebrado com a empresa SAFE SUPORTE E VIDA E COMERCIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, referente ao Proc. 02362020.CPLI. PE.0078.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), para um período de 12 (doze) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde., Com vigência de 30/11/2020 à 29/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 110/2020 celebrado com a empresa AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.889.652/0001-05 , referente ao Proc. 02362020.CPLI.PE.0078.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), para um período de 12 (doze) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde., Com vigência de 27/11/2020 à 26/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 111/2020 celebrado com a empresa HOSPFIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, referente ao Proc. 02362020.CPLI.PE.0078.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), para um período de 12 (doze) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde., Com vigência de 30/11/2020 à 29/11/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 112/2020 celebrado com a empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ: 10.978.106/0001-18, referente ao Proc. 02362020.CPLI. PE.0078.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), para um período de 12 (doze) meses, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde., Com vigência de 27/11/2020 à 26/11/2021. Recife 02/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

O Pregoeiro da CPL I/SDS comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **PL.0080.2020.CPL-I.PE.0059.DAG-SDS. FESPDS**, com abertura marcada para o dia **01/12/2020 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência com base no DESPACHO Nº10035079/2020-SDS-CIIDS- UTI/SDS, da Unidade de Tecnologia da Informação do CIIDS, Recife, 01/12/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração